



# RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE 2024

**DNIT**  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES





## EQUIPE TÉCNICA

### DIRETOR-GERAL

Fabricio de Oliveira Galvão

### COORDENAÇÃO-GERAL DE INTEGRIDADE

Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade

Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador de Gestão de Riscos à Integridade

Alessandra de Pádua Boato – Assistente Técnico

Cleiton Gomes Prata da Silva - Analista Administrativo

Alan Soares Mascarenhas – Assistente Técnico Pleno

Daniela Susã Pimenta Duarte - Assistente Técnico Pleno

Jesiane Maria Marcelino da Silva – Técnica em Secretariado

Maraísa Ferreira de Matos – Auxiliar Administrativo

Renata Moreira dos Santos - Assistente Técnico Administrativo Sênior

Thaís Fernanda Viturino dos Santos - Auxiliar Administrativo

### AUDITORIA

Irasmon Gomes de Melo – Auditor Chefe

### COMISSÃO DE ÉTICA

André Teixeira Hernandes - Presidente

### CORREGEDORIA

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo - Corregedor

### OUIDORIA

Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor



## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações e resultados alcançados pelas Instâncias de Integridade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) durante o ano de 2024, em consonância com o Plano de Integridade de 2024. Este plano foi elaborado com base no compromisso do DNIT em promover uma cultura sólida de ética, transparência e responsabilidade em suas operações, refletindo a missão da autarquia de servir ao interesse público e garantir a adequada utilização dos recursos públicos.

Neste documento, serão detalhadas as iniciativas implementadas em conformidade com os dez eixos do plano, que incluem Avaliação e Auditoria, Canais de Denúncia e Proteção ao Denunciante, Correição, Diversidade e Inclusão, Gerenciamento de Riscos, Inteligência, Melhoria Contínua, Promoção da Integridade, Segurança Institucional e Transparência e Compliance. Cada um desses eixos representa uma estratégia fundamental para fortalecer a integridade institucional e prevenir atos de corrupção e irregularidades.

Além de relatar as ações realizadas, o relatório também apresenta indicadores de desempenho e resultados obtidos, permitindo uma avaliação clara dos progressos alcançados. Acreditamos que a transparência nas informações e a prestação de contas são essenciais para construir a confiança da sociedade nas atividades do DNIT.

Por fim, este relatório não é apenas um documento de prestação de contas, mas também um compromisso renovado com a melhoria contínua. Estamos determinados a seguir em frente, aprendendo com os desafios enfrentados e celebrando as conquistas, sempre em busca de um DNIT mais ético e transparente.

## Sumário

|                                                                                                                    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| EQUIPE TÉCNICA.....                                                                                                | - 2 -  |
| APRESENTAÇÃO.....                                                                                                  | - 3 -  |
| SIGLAS.....                                                                                                        | - 7 -  |
| 1. Contexto Institucional.....                                                                                     | - 8 -  |
| 2. Estrutura da Gestão de Integridade .....                                                                        | - 9 -  |
| 3. Plano de Integridade 2024.....                                                                                  | - 10 - |
| 4. Ações de Integridade desenvolvidas em 2024.....                                                                 | - 11 - |
| 4.1. AVALIAÇÃO E AUDITORIA .....                                                                                   | - 11 - |
| 4.1.1. Cumprir o Plano Anual de Auditoria 2024 .....                                                               | - 11 - |
| 4.1.2. Elaborar o RAINT 2023 .....                                                                                 | - 11 - |
| 4.2. Canais de Denúncia e Proteção ao Denunciante .....                                                            | - 12 - |
| 4.2.1. Tratar de Denúncias de Assédio.....                                                                         | - 12 - |
| 4.2.2. Promover campanha de fortalecimento do canal de denúncia Fala.Br e política de proteção ao denunciante..... | - 13 - |
| 4.3. Correição .....                                                                                               | - 14 - |
| 4.3.1. Promover workshop com os integrantes das comissões de processos disciplinares.....                          | - 14 - |
| 4.3.2. Cumprir o Plano Operacional Anual da Corregedoria 2024.....                                                 | - 14 - |
| 4.4. Diversidade e Inclusão.....                                                                                   | - 15 - |
| 4.4.1. Participar das reuniões do Comitê de Raça, Gênero e Diversidade do DNIT..                                   | - 15 - |
| 4.4.2. Promover evento do Dia das Crianças no DNIT .....                                                           | - 16 - |
| 4.5. Gerenciamento de Riscos/Quebras de Integridade.....                                                           | - 17 - |
| 4.5.1. Participar, como convidado, das reuniões da Diretoria Colegiada.....                                        | - 17 - |
| 4.5.2. Tratar quebras e riscos à integridade.....                                                                  | - 18 - |
| 4.5.3. Participar das reuniões semanais do CGER.....                                                               | - 20 - |
| 4.5.4. Atualizar o Plano de Combate à Fraude e à Corrupção.....                                                    | - 20 - |
| 4.5.5. Estabelecer fluxo de prevenção ao nepotismo .....                                                           | - 22 - |
| 4.6. Inteligência .....                                                                                            | - 23 - |
| 4.6.1. Efetuar avaliações de integridade de pessoas físicas e jurídicas (background check) .....                   | - 23 - |
| 4.6.2. Participar de ações do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN .....                                    | - 24 - |
| 4.7. Melhoria Contínua .....                                                                                       | - 25 - |
| 4.7.1. Capacitar os Agentes de Integridade das Superintendências .....                                             | - 25 - |

|         |                                                                                                |        |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 4.7.2.  | Revisar os indicadores de maturidade de integridade das Superintendências                      | - 25 - |
| 4.7.3.  | Promover workshop com os Agentes de Integridade .....                                          | - 26 - |
| 4.7.4.  | Participar das reuniões do SITAI .....                                                         | - 26 - |
| 4.7.5.  | Participar dos encontros da Rede GIRC .....                                                    | - 27 - |
| 4.7.6.  | Participar da Rede de Integridade do Ministério dos Transportes.....                           | - 27 - |
| 4.7.7.  | Elaborar o Plano de Capacitação da CGINT .....                                                 | - 28 - |
| 4.7.8.  | Promover workshop com os responsáveis pela Ouvidoria do Estado .....                           | - 29 - |
| 4.8.    | Promoção da Integridade .....                                                                  | - 30 - |
| 4.8.1.  | Verificar a quantidade de servidores/colaboradores capacitados em assunto de integridade ..... | - 30 - |
| 4.8.2.  | Prestar assessoria em temas de integridade aos Servidores e Gestores..                         | - 31 - |
| 4.8.3.  | Divulgar o curso de integridade da EVG.....                                                    | - 31 - |
| 4.8.4.  | Executar o programa “Na Íntegra” .....                                                         | - 33 - |
| 4.8.5.  | Divulgar o Código de Ética do DNIT e o Código de Conduta do Servidor Público Federal.....      | - 37 - |
| 4.8.6.  | Promover a cultura de valores éticos no DNIT .....                                             | - 38 - |
| 4.8.7.  | Promover treinamentos de integridade e compliance para a Alta Administração e gestores .....   | - 38 - |
| 4.9.    | Segurança Institucional.....                                                                   | - 39 - |
| 4.9.1.  | Prestar assessoramento referente à segurança institucional.....                                | - 39 - |
| 4.9.2.  | Elaborar estudo da Metodologia de segurança institucional.....                                 | - 39 - |
| 4.10.   | Transparência e Compliance .....                                                               | - 40 - |
| 4.10.1. | Elaborar Relatório Anual de Integridade .....                                                  | - 40 - |
| 4.10.2. | Desenvolver o Plano de Integridade para o exercício de 2025.....                               | - 42 - |
| 4.10.3. | Atualizar a página eletrônica da Coordenação-Geral de Integridade .....                        | - 43 - |
| 4.10.4. | Monitorar e gerenciar o sistema e-agendas no âmbito do DNIT .....                              | - 44 - |
| 4.10.5. | Consolidar o Relatório Mensal de Integridade.....                                              | - 45 - |
| 4.10.6. | Monitorar o Plano de Integridade 2024 .....                                                    | - 46 - |
| 4.10.7. | Promover treinamentos de proteção de dados para a conformidade à LGPD                          | - 46 - |
| 4.10.8. | Contratar ferramentas de proteção de dados pessoais para a conformidade à LGPD                 | - 47 - |
| 4.11.   | Ações não previstas no Plano de Integridade 2024 .....                                         | - 49 - |
| 4.11.1. | Adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial como Apoiador Institucional.....           | - 49 - |

|         |                                                                                                                                  |      |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 4.11.2. | Participação no V Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do DNIT .....                                                           | 50 - |
| 4.11.3. | Palestra “Motivação e Integridade: Os Pilares do Nosso Trabalho” .....                                                           | 50 - |
| 4.11.4. | Integridade em Foco .....                                                                                                        | 51 - |
| 4.11.5. | Integridade na Mesa.....                                                                                                         | 52 - |
| 4.11.6. | Curso de Formação para Novos Servidores .....                                                                                    | 52 - |
| 4.11.7. | Mesa Redonda – Tópicos Sobre Assédio – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.....                                               | 53 - |
| 4.11.8. | Participação no 1º Encontro de Licitações e Contratos do DNIT .....                                                              | 53 - |
| 4.11.9. | Colaboração com a Controladoria-Geral da União: Atuação da Unidade de Integridade no Fluxo de Contratações de Grande Vulto ..... | 54 - |
|         | Conclusão e agradecimentos.....                                                                                                  | 55 - |



## SIGLAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência  
CGCOM – Coordenação-Geral de Comunicação Social  
CGER – Comitê de Governança, Estratégia e Riscos  
CGGP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
CGINT – Coordenação-Geral de Integridade  
CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  
CGU - Controladoria-Geral da União  
COGRI - Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade  
CONSAD - Conselho de Administração  
COTEC – Coordenação de Assuntos Técnicos  
DAQ – Diretoria de Infraestrutura Aquaviária  
DG – Diretoria-Geral  
DIR - Diretor de Infraestrutura Rodoviária  
DIRCOLEG – Diretoria Colegiada  
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
ESINT - Escola de Inteligência  
GIRC - Rede de Governança, Integridade, Riscos e Compliance  
MT – Ministério dos Transportes  
OSC - Organização da Sociedade Civil  
PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna  
PFE - Procuradoria Federal Especializada  
POA – Plano Operacional Anual da Corregedoria  
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna  
RIT - Rede de Integridade e Transparência dos Transportes  
SISCOR - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal  
SITAI – Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação  
TCU – Tribunal de Contas da União

## 1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento sustentável do Brasil. Suas atribuições incluem o planejamento, projeto, construção, manutenção e fiscalização de rodovias, ferrovias, hidrovias e portos fluviais, atividades essenciais para a implementação da política nacional de infraestrutura de transportes. Nesse contexto, o DNIT não apenas contribui para a melhoria da mobilidade e logística no país, mas também para o crescimento econômico e social da nação.

Reconhecendo a corrupção como uma ameaça significativa à sua missão, o DNIT prioriza a integridade como um princípio fundamental em todas as suas operações. A promoção da integridade e a prevenção de práticas corruptas são essenciais para garantir a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos. A corrupção pode comprometer a qualidade das obras, aumentar os custos e, conseqüentemente, prejudicar a confiança pública nas instituições governamentais.

A integridade é vital para o DNIT não apenas por questões de *compliance*, mas também como um pilar de sua reputação e credibilidade. Um ambiente de trabalho que promove a integridade contribui para decisões mais informadas, reduzindo riscos e aumentando a confiança entre os *stakeholders*, incluindo cidadãos, servidores e parceiros. Além disso, a integridade facilita a colaboração interna e externa, criando um clima de respeito e responsabilidade que inspira todos os membros da organização a agir de acordo com os valores institucionais.

Diante desse cenário, o DNIT está comprometido em estabelecer uma cultura organizacional que valorize a ética, a transparência e a responsabilidade. A implementação do Plano de Integridade de 2024 é uma demonstração desse compromisso, refletindo a determinação da autarquia em prevenir práticas ilícitas e promover um ambiente de trabalho íntegro e confiável. A integridade é, portanto, uma condição essencial para que o DNIT cumpra sua missão de forma efetiva, assegurando que as obras e serviços prestados não apenas atendam às necessidades da população, mas também reflitam os mais altos padrões de responsabilidade e ética no uso dos recursos públicos.

Este contexto institucional destaca a importância da integridade não apenas como um valor, mas como uma necessidade estratégica para o cumprimento da missão do DNIT e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas suas atividades. Acreditamos que, ao estabelecer e manter altos padrões de integridade, o DNIT não apenas eleva sua própria reputação, mas também contribui para a construção de uma administração pública mais ética e responsável, beneficiando a sociedade como um todo.

## 2. ESTRUTURA DA GESTÃO DE INTEGRIDADE

### **Agentes de Integridade**

Servidores fundamentais para a promoção de uma cultura ética no DNIT, desempenham diversas funções, desde assessorar a Coordenação-Geral de Integridade até difundir informações, sugerir melhorias, monitorar riscos e monitorar demandas de órgãos de controle e de mídia.

### **Auditoria Interna**

Unidade seccional que atua diretamente junto ao Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT, desempenhando um papel fundamental na garantia da eficiência, transparência e conformidade das atividades e processos dentro da instituição.

### **Comissão de Ética**

Possui como funções principais fomentar a cultura de ética e integridade no ambiente de trabalho, fornecer orientações sobre condutas éticas e receber e analisar denúncias de irregularidades ou comportamentos antiéticos.

### **Coordenação-Geral de Integridade**

Responsável por promover e implementar políticas de integridade e compliance dentro da instituição. Suas principais atribuições incluem o desenvolvimento de diretrizes para a prevenção de corrupção, a realização de capacitações sobre integridade, o monitoramento da eficácia das ações de integridade e a gestão de riscos relacionados a práticas irregulares.

### **Corregedoria**

Integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), dissuade e previne irregularidades administrativas, apurando responsabilidades e aplicando ritos procedimentais conforme normativas da Controladoria-Geral da União (CGU).

### **Ouvidoria**

Canal de comunicação que possibilita aos cidadãos e servidores a apresentação de denúncias, sugestões, reclamações e elogios relacionados às atividades e serviços prestados pela instituição. Seu papel é promover a transparência, a participação social e a *accountability*, funcionando como um mecanismo de controle social e feedback. Com isso, contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo DNIT e para a construção de uma administração pública mais ética e responsável.

### 3. PLANO DE INTEGRIDADE 2024

O Plano de Integridade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para 2024 reafirmou o compromisso da autarquia com a ética, a integridade e a transparência em suas operações. Alinhado à Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, o plano visou aprimorar as práticas existentes e introduzir novas medidas que fortalecessem a cultura organizacional de integridade, com foco na gestão de riscos, na prevenção de atos lesivos e na luta contra a corrupção.

Os objetivos centrais incluíram garantir que o interesse público prevaleça sobre interesses particulares, coibir fraudes e irregularidades, e melhorar a reputação do DNIT no cenário nacional.

Para alcançar esses objetivos, o Plano de Integridade foi organizado em dez eixos principais:

- Avaliação e Auditoria
- Canais de Denúncia e Proteção ao Denunciante
- Correição
- Diversidade e Inclusão
- Gerenciamento de Riscos/Quebras de Integridade
- Inteligência
- Melhoria Contínua
- Promoção da Integridade
- Segurança Institucional
- Transparência e Compliance

Esses eixos orientaram as ações do DNIT para consolidar sua posição como referência em integridade e gestão pública eficiente. Com a colaboração de todos os membros da instituição, o DNIT reafirmou seu compromisso com os mais altos padrões éticos e com a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

## 4. AÇÕES DE INTEGRIDADE DESENVOLVIDAS EM 2024

### 4.1. AVALIAÇÃO E AUDITORIA

#### 4.1.1. Cumprir o Plano Anual de Auditoria 2024

**Objetivo:** Garantir a execução adequada e eficiente das auditorias planejadas, assegurando a conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos, além de identificar e corrigir possíveis falhas ou irregularidades nos processos do DNIT, promovendo a transparência e a integridade institucional.

**Forma de execução:** Identificar áreas críticas, estabelecer objetivos, criar um plano detalhado com métodos e cronograma, revisá-lo e, em seguida, conduzir auditorias seguindo as diretrizes estabelecidas.

| RESPONSÁVEL       | META | INDICADOR                               | RESULTADO |
|-------------------|------|-----------------------------------------|-----------|
| Auditoria Interna | 90%  | Taxa de Conclusão do Plano de Auditoria | 57%       |

O resultado de 57% em relação à meta de 90% do plano anual de auditoria 2024 pode ser justificado por diversos fatores que impactaram a execução das auditorias programadas. Em primeiro lugar, as auditorias de amostras de obras de artes especiais (O.A. nº 08/2024) e emergenciais (O.A. nº 09/2024) foram planejadas com análise in loco, o que exigiu viagens específicas para cada SR auditada, concluídas apenas na primeira quinzena de dezembro de 2024. Além disso, houve a substituição de um membro da equipe (19211601) devido à sua nomeação em outro certame público, o que afetou diretamente os prazos de entrega das auditorias relativas às obras de arte especiais e à folha de pagamento (O.A. nº 05/2024), nas quais esse membro tinha um papel crucial.

Outro fator a considerar foi o período de recesso, férias e licenças dos servidores envolvidos, que reduziu a capacidade de trabalho da equipe. A troca de chefia pelo coordenador da ordem de auditoria nº 08/2024 também influenciou a continuidade dos trabalhos. Ademais, a equipe enfrentou a necessidade de realizar trabalhos concomitantes devido ao baixo quantitativo de servidores disponíveis, o que dificultou a conclusão dos projetos dentro dos prazos estipulados. Por fim, foram concedidos prazos de dilação em atendimento a solicitações das áreas auditadas, o que, embora necessário, impactou o cronograma geral das auditorias.

#### 4.1.2. Elaborar o RAINT 2023

**Objetivo:** O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT objetiva apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, contendo as atividades relacionadas às ações constantes do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, bem como de atividades não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria. Consta, ainda, relato das ações de monitoramento de bancos de dados, de

controles internos e governança das unidades do DNIT, desenvolvidas em paralelo à execução do PAINT.

**Forma de execução:** Coleta de dados e resultados: Reunir os dados e resultados de todas as auditorias realizadas durante o exercício de 2023, contabilizando os benefícios. Análise e consolidação: Analisar os dados coletados, identificar padrões, tendências e áreas de melhoria e consolidar todas as informações em um relatório abrangente. Elaboração do relatório: Criar o relatório anual de auditoria, estruturando-o de maneira clara e concisa, incluindo uma descrição detalhada das atividades realizadas, resultados obtidos, recomendações feitas e ações tomadas ou planejadas para endereçar as questões identificadas. Revisão e aprovação: Revisar o relatório para garantir precisão, correção e conformidade com as diretrizes estabelecidas antes de ser finalizado e aprovado para publicação.

| RESPONSÁVEL       | META | INDICADOR                                                        | RESULTADO |
|-------------------|------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| Auditoria Interna | 100% | Taxa de Implementação De Recomendações do Relatório de Auditoria | 0%        |

O resultado se justifica pela complexidade das recomendações contidas nos relatórios de auditoria até então emitidos, aliado ao prazo de emissão de resposta sugeridos pela Auditoria Interna, bem como prazos de dilação solicitados por unidades auditadas.

## 4.2. Canais de Denúncia e Proteção ao Denunciante

### 4.2.1. Tratar de Denúncias de Assédio

**Objetivo:** Estabelecer um processo ético e eficiente para lidar com denúncias de assédio, protegendo as vítimas e garantindo a imparcialidade nas investigações.

**Forma de execução:** Análise e Investigação: Realizar análises de cada denúncia, respeitando a imparcialidade e seguindo protocolos de investigação definidos. Apoio às Vítimas: Oferecer suporte e assistência às vítimas durante todo o processo, garantindo o respeito e a proteção de seus direitos.

| RESPONSÁVEL        | META | INDICADOR                                                              | RESULTADO |
|--------------------|------|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| CGINT<br>Ouvidoria | 90%  | Taxa de resolução de denúncias de assédio em relação ao total recebido | 59%       |

Informa-se que 59% das manifestações de denúncias de assédio foram resolvidas, enquanto 41% das denúncias encontram-se em análise/instrução nas áreas apuratórias.

Não obstante, ressalta-se quanto às denúncias/comunicações de irregularidades que compete à Ouvidoria o recebimento, acolhimento, realização de análise prévia, encaminhamento das manifestações para apuração e a resposta ao usuário, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024 e da Instrução Normativa

DNIT nº 35, de 26 de novembro de 2020, cabendo as áreas apuratórias as diligências visando dar resolutividade às demandas.

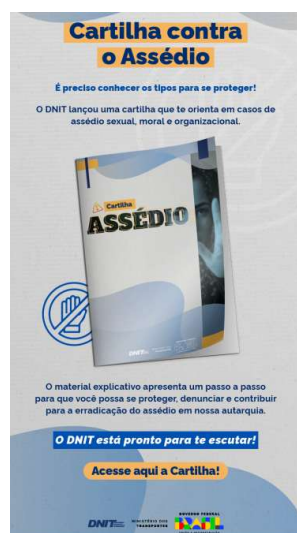
#### 4.2.2. Promover campanha de fortalecimento do canal de denúncia Fala.Br e política de proteção ao denunciante

**Objetivo:** Aumentar a conscientização e a confiança dos servidores, colaboradores e demais partes interessadas no canal de denúncias Fala.Br, além de reforçar a importância da política de proteção ao denunciante. Isso visa estimular a comunicação transparente e a segurança para reportar irregularidades, fortalecendo a cultura de integridade no DNIT.

**Forma de execução:** Promoção de eventos de conscientização: Desenvolver e implementar uma campanha de comunicação abrangente, utilizando diversos canais, como e-mails, intranet, redes sociais e material impresso, para destacar a importância do canal Fala.Br e a proteção ao denunciante. Divulgação da política de proteção: Disseminar informações detalhadas sobre a política de proteção ao denunciante, esclarecendo os direitos e garantias oferecidos aos denunciantes para encorajar o relato de irregularidades.

| RESPONSÁVEL | META       | INDICADOR               | RESULTADO   |
|-------------|------------|-------------------------|-------------|
| Ouvidoria   | 1 campanha | Campanhas de Divulgação | 3 campanhas |

Foram realizadas três campanhas relacionadas ao tema por e-mail, com auxílio da Coordenação-Geral de Comunicação Social:



Divulgado em 10/06/2024



Divulgado em 17/05/2024



Divulgado em 08/04/2024

### 4.3. Correição

#### 4.3.1. Promover workshop com os integrantes das comissões de processos disciplinares

**Objetivo:** Capacitar e alinhar os membros das comissões de processos disciplinares do DNIT em relação aos procedimentos, normas e melhores práticas para condução de processos disciplinares de forma justa, eficiente e alinhada com os princípios éticos e legais.

**Forma de execução:** Identificação dos participantes: Identificar e convidar os membros das comissões de processos disciplinares do DNIT para participar do workshop. Elaboração do conteúdo: Desenvolver um programa abrangente que inclua instruções sobre normativas, legislação pertinente, procedimentos padrão, casos práticos e simulações.

Realização do workshop: Conduzir o evento, oferecendo sessões de treinamento teórico, discussões interativas, análise de casos e orientações práticas para a condução adequada dos processos disciplinares. Avaliação e acompanhamento: Coletar feedback dos participantes, avaliar o impacto do workshop e oferecer suporte contínuo para a aplicação prática do conhecimento adquirido nas comissões de processos disciplinares.

| RESPONSÁVEL  | META | INDICADOR               | RESULTADO |
|--------------|------|-------------------------|-----------|
| Corregedoria | 1    | Quantidade de workshops | 1         |

#### Processo 50600.037795/2024-04

O 1º Workshop: Fortalecendo a Corregedoria e Valorizando a Integridade ocorreu presencialmente nas datas de 4 e 5 de dezembro de 2024 em Recife/Pernambuco, com carga horária de 16 horas, contendo exposições, oficinas, debates e palestras. O foco foi capacitar agentes de integração e servidores das comissões de processos administrativos disciplinares para reforçar a cultura de integridade, prevenir e combater práticas corruptas.

#### 4.3.2. Cumprir o Plano Operacional Anual da Corregedoria 2024

**Objetivo:** Garantir a adequada e eficiente execução das ações correcionais, buscando o aprimoramento dos processos de trabalho da Corregedoria a fim de dissuadir e prevenir irregularidades administrativas no DNIT, promovendo a transparência e a integridade institucional.

**Forma de execução:** Identificar áreas críticas, estabelecer objetivos, criar um plano detalhado com métodos, responsáveis e cronograma, revisá-lo e, em seguida, executar as ações planejadas conforme as diretrizes estabelecidas.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR | RESULTADO |
|-------------|------|-----------|-----------|
|-------------|------|-----------|-----------|

|              |     |                                                              |     |
|--------------|-----|--------------------------------------------------------------|-----|
| Corregedoria | 90% | Taxa de conclusão do plano operacional anual da Corregedoria | 55% |
|--------------|-----|--------------------------------------------------------------|-----|

Quanto ao item 4.3.2, o índice de repactuação se deve principalmente à alteração nas chefias da maioria das unidades que compõem a Corregedoria, uma vez que os servidores recém-designados precisaram se adaptar às atividades corriqueiras antes de se concentrar em atividades que importavam em inovações, razão pela qual houve impacto no atendimento de algumas tarefas planejadas. Ademais, as tarefas repactuadas, após ratificação quanto à pertinência diante do atual cenário e consolidação, serão replicadas no POA 2025 para permitir o devido cumprimento.

A partir da análise do POA 2024, verificou-se que, diante das circunstâncias apresentadas e levando-se em consideração as necessidades de repactuação em função de fatores externos, a Corregedoria entende que houve sucesso no cumprimento da maioria das tarefas possíveis de serem implementadas, alcançando o objetivo proposto nas ações estabelecidas.

Nestes termos, em síntese, observa-se o seguinte: 54,56% das ações foram implementadas; 31,81% das ações foram repactuadas; e 13,63% foram consideradas em implementação.

#### 4.4. Diversidade e Inclusão

##### 4.4.1. Participar das reuniões do Comitê de Raça, Gênero e Diversidade do DNIT

**Objetivo:** Engajar-se ativamente nas discussões e ações relacionadas à promoção da equidade de gênero, diversidade racial e inclusão no ambiente de trabalho do DNIT. Busca-se contribuir para a criação de um ambiente mais inclusivo, igualitário e respeitoso para todos os servidores e colaboradores.

**Forma de execução:** Presença e contribuição ativa: Assegurar a presença regular e ativa nas reuniões do Comitê, participando das discussões, oferecendo insights e colaborando na definição e implementação de políticas e ações que promovam a diversidade e inclusão no DNIT. Proposição de iniciativas: Contribuir proativamente com propostas e estratégias que fortaleçam a equidade de gênero, representatividade racial e inclusão, alinhadas com as metas do Comitê. Implementação de ações: Colaborar na implementação de medidas e políticas sugeridas durante as reuniões, acompanhando o progresso e oferecendo suporte quando necessário.

| RESPONSÁVEL                                             | META | INDICADOR                                                              | RESULTADO |
|---------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| CGINT<br>Comissão de Ética<br>Corregedoria<br>Ouvidoria | 100% | Taxa de Participação nas reuniões do Comitê (pelo menos uma instância) | 100%      |

#### Processo 50617.001540/2023-35

Em 2024 houveram 3 reuniões do Comitê formalizadas em atas das quais, em todas, houve a participação de ao menos uma instância de integridade.

#### 4.4.2. Promover evento do Dia das Crianças no DNIT

**Objetivo:** Proporcionar um momento de alegria, diversão e integração para as crianças dos servidores, colaboradores e comunidade, celebrando o Dia das Crianças e fortalecendo os laços entre a instituição e seus familiares.

**Forma de execução:** Organização do evento: Planejar e organizar um evento lúdico e recreativo que inclua atividades, jogos, brincadeiras, distribuição de brindes e lanches para as crianças. Divulgação e convite: Divulgar o evento internamente entre os colaboradores e externamente para a comunidade, convidando as crianças a participarem juntamente com seus pais ou responsáveis. Execução do evento: Realizar o evento conforme planejado, garantindo a segurança, diversão e participação ativa das crianças, com monitoramento e suporte adequado durante toda a atividade. Feedback e avaliação: Coletar feedback dos participantes, colaboradores e famílias para avaliar a receptividade e o sucesso do evento.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                     | RESULTADO |
|-------------|------|-----------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 90%  | Taxa de Satisfação das Famílias Participantes | 100%      |

#### Processo 50600.032129/2024-71

No dia 11 de outubro de 2024, o DNIT realizou a 5ª edição da Ação de Integridade intitulada "Integridade para Crianças". O evento, que teve como tema "Jornada dos Pequenos Construtores", ocorreu no auditório do DNIT, das 14:00 às 17:00, e contou com a presença de sessenta crianças, proporcionando uma oportunidade única para os pequenos conhecerem mais sobre o trabalho de seus pais e a importância do DNIT na infraestrutura do país.

A abertura oficial do evento foi conduzida pelo Diretor Executivo, Sr. Carlos Barros, que, com seu bom humor característico, ressaltou a relevância do trabalho desempenhado pela autarquia, bem como a dedicação de cada servidor e colaborador. Ele destacou a importância de valorizar a maneira como as crianças percebem e compreendem o trabalho de seus pais e responsáveis, enfatizando o impacto positivo dessa compreensão no fortalecimento dos laços familiares e no reconhecimento do papel do DNIT na sociedade.

As atividades recreativas foram divididas em dois grupos etários. Para as crianças de 4 a 7 anos, houve atividades com as pedagogas do Programa Educação para o Trânsito. Paralelamente, as crianças de 8 a 12 anos participaram de atividades práticas organizadas pelo engenheiro Rogério Calazans sobre construção de pontes.

Foi oferecendo lanche que incluiu pipoca, cachorro-quente, algodão-doce e picolés. Durante o mesmo período, as crianças puderam assistir à apresentação do filme "O Menino e o Mundo". Ainda, houve oficinas de desenho e balão na área interna do auditório.

Ao final do evento, lembrancinhas foram distribuídas para todas as crianças, encerrando um dia repleto de aprendizado, diversão e integração.

Após o evento, 24 participantes foram entrevistados para avaliar a satisfação das famílias. A taxa de satisfação foi extremamente positiva, com 83% dos entrevistados classificando a organização como "Excelente" e 17% como "Bom". Todos consideraram a equipe de apoio atenciosa e prestativa, e o lanche foi amplamente elogiado. Algumas sugestões para melhorias futuras incluíram a apresentação de filmes com áudio, a introdução de personagens de histórias infantis, e a disponibilização de mais brinquedos como pula-pula. Além disso, alguns participantes sugeriram aumentar o número de vagas e incluir frutas no lanche.

Todos os entrevistados manifestaram o desejo de que o evento aconteça novamente em 2025, demonstrando o sucesso da iniciativa e a satisfação dos participantes.

## 4.5. Gerenciamento de Riscos/Quebras de Integridade

### 4.5.1. Participar, como convidado, das reuniões da Diretoria Colegiada

**Objetivo:** Oferecer apoio técnico e especializado no processo de identificação, análise, avaliação e gestão de riscos, bem como no assessoramento para tomada de decisões estratégicas pela Alta Administração do DNIT.

**Forma de execução:** Identificação e análise de riscos: Fornecer informações e análises sobre os diferentes tipos de riscos que podem afetar o DNIT, considerando suas origens, impactos potenciais e probabilidade de ocorrência. Avaliação e priorização de riscos: Auxiliar na avaliação e priorização dos riscos identificados, destacando aqueles que são mais críticos ou urgentes para a organização. Assessoramento à tomada de decisões: Oferecer suporte na formulação de estratégias para mitigação, transferência ou aceitação dos riscos, ajudando na tomada de decisões informadas pela Alta Administração. Acompanhamento e revisão: Acompanhar a implementação das medidas de gestão de riscos e revisar periodicamente o panorama de riscos para manter a Alta Administração informada.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                | RESULTADO |
|-------------|------|----------------------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 100% | Taxa de Participação nas reuniões da Diretoria Colegiada | 98%       |

Das 43 reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada ocorridas em 2024, a Coordenação-Geral de Integridade esteve representada em 42, gerando o resultado de 98%.

Registra-se que, em todas as 43 reuniões estiveram presentes ao menos 1 representante de instâncias de integridade como convidados.

As atas da Diretoria Colegiada estão disponíveis em transparência ativa em <https://www.gov.br/dnit/pt-br/composicao/diretoria-colegiada/atas>.

#### 4.5.2. Tratar quebras e riscos à integridade

**Objetivo:** Identificar, analisar e mitigar eficazmente as potenciais quebras de integridade e os riscos associados no ambiente organizacional do DNIT, visando preservar e fortalecer os padrões éticos e a conduta íntegra na instituição.

**Forma de execução:** Identificação de quebras e riscos: Identificar possíveis quebras de integridade e riscos associados por meio de avaliações de riscos, relatórios internos, denúncias ou outras fontes relevantes. Análise e avaliação: Realizar uma análise detalhada dessas quebras e riscos para compreender suas origens, possíveis impactos e probabilidades de ocorrência. Implementação de medidas corretivas/mitigadoras: Desenvolver e implementar medidas corretivas ou mitigadoras para lidar com as quebras de integridade identificadas, buscando reduzir os riscos e prevenir futuros incidentes. Monitoramento e revisão: Monitorar continuamente o ambiente organizacional para detectar novas quebras de integridade, avaliar a eficácia das medidas implementadas e realizar ajustes conforme necessário.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                                | RESULTADO |
|-------------|------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| COGRI/CGINT | 6    | Quantidade de Notas Técnicas de análise de riscos/quebras de integridade | 6         |

Dos processos recepcionados pela Coordenação-Geral de Integridade - CGINT, aqueles que representam temáticas sobre riscos ou quebras à integridade são encaminhados à Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade - COGRI, conforme diretrizes apresentadas pela Controladoria-Geral da União - CGU.

Nesse contexto, a Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade identifica, avalia e indica possíveis eventos que podem afetar a organização, considerando critérios como impacto e probabilidade.

Depois de priorizar os riscos, são elaboradas as Notas Técnicas para oferecer respostas a esses riscos identificados.

É importante ressaltar que nem todos os riscos seguem o mesmo processo, alguns exigem respostas imediatas, mesmo que o cálculo do grau de risco não esteja completo.

Durante o ano de 2024, a Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade - COGRI realizou cinco estudos técnicos.

➤ **Nota Técnica nº: 1/2024/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE**

**Processo nº: 50600.002277/2024-61**

Objeto: Metodologia para tratamento de riscos à Integridade

Trata-se de proposta de metodologia para tratamento de riscos à integridade. Tal proposta constitui-se parte da gestão de riscos à integridade.

➤ **Nota Técnica nº 2/2024/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE**

**Processo nº 50600.010016/2024-15**

Objeto: Análise de risco e sugestão de tratamento de risco à Integridade

Trata-se de risco à integridade sobre compartilhamento de senhas entre servidores e colaboradores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

➤ **Nota Técnica nº 4/2024/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE**

**Processo nº 50600.039353/2024-94**

Objeto: Análise de risco e sugestão de tratamento de risco à Integridade

Trata-se de risco à integridade associado à aceitação de patrocínios de fornecedores, prestadores de serviços, empresas ou empreiteiras para a realização de festividades e confraternizações de final de ano no DNIT.

➤ **Nota Técnica nº 5/2024/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE**

**Processo nº 50600.030413/2024-11**

Objeto: Análise de risco e sugestão de tratamento de risco à Integridade

Trata-se de estudo e proposição de normativo de prevenção de risco à integridade de nepotismo a ser adotado no âmbito do DNIT.

➤ **Nota Técnica nº 13/2024/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE**

**Processo nº 50600.042476/2024-11**

Objeto: Análise de risco e sugestão de tratamento de risco à Integridade

Trata-se de estudo para implantação de um Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

➤ **Nota Técnica nº 14/2024/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE**

**Processo nº 50600.042602/2024-29**

Objeto: Análise de risco em tese a partir de caso em concreto denunciado por meio da Plataforma Fala.BR e sugestão de tratamento de risco à Integridade.

Trata-se de análise de riscos à integridade decorrente de suposto caso conflito de interesses relacionado à suspeição de fiscal de contrato por amizade íntima com colaborador vinculado ao referido contrato.

#### 4.5.3. Participar das reuniões semanais do CGER

**Objetivo:** Garantir a presença ativa e contributiva da CGINT nas discussões estratégicas relacionadas à gestão e mitigação de riscos, promovendo uma abordagem proativa na identificação e tratamento de potenciais riscos na instituição.

**Forma de execução:** Presença constante: Assegurar a participação regular e pontual dos representantes designados do DNIT nas reuniões semanais do Comitê de Gestão, Estratégia e Riscos. Contribuições relevantes: Contribuir ativamente nas discussões, oferecendo insights, análises e informações pertinentes à gestão de riscos e estratégias para mitigá-los. Acompanhamento e implementação: Acompanhar as decisões tomadas durante as reuniões e implementar as ações acordadas no âmbito do DNIT.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                 | RESULTADO |
|-------------|------|-------------------------------------------|-----------|
| COGRI/CGINT | 100% | Taxa de Participação nas reuniões do CGER | 87%       |

Nas reuniões ordinárias houve a participação em 45 das 52 reuniões realizadas resultando em uma taxa de participação de 87%.

A meta não foi atingida, devido ao baixo número de servidores da CGINT (em alguns momentos do ano havia apenas 1 servidor), o que impossibilitava a participação em todas as reuniões devido a conflito com outros compromissos.

#### 4.5.4. Atualizar o Plano de Combate à Fraude e à Corrupção

**Objetivo:** Revisar e aprimorar o plano existente, incorporando novas estratégias, abordagens e medidas para prevenir, detectar e responder eficazmente a casos de fraude e corrupção no DNIT, fortalecendo assim a integridade institucional.

**Forma de execução:** Análise da situação atual: Avaliar a eficácia e relevância do plano existente, identificando lacunas, novas tendências ou desafios que requerem atualização. Consulta e envolvimento de stakeholders: Envolver diversas partes interessadas, incluindo especialistas internos, órgãos de controle, e demais áreas relevantes para contribuir com insights e recomendações. Revisão e incorporação de melhorias: Realizar as atualizações necessárias no plano, incorporando novas estratégias, políticas ou procedimentos que fortaleçam a prevenção e detecção de fraudes e corrupção. Divulgação e implementação: Comunicar e implementar as alterações no plano, assegurando a compreensão e a adesão de todos os envolvidos na execução das estratégias de combate à fraude e corrupção.

| RESPONSÁVEL | META                           | INDICADOR        | RESULTADO          |
|-------------|--------------------------------|------------------|--------------------|
| COGRI/CGINT | Publicação do Plano Atualizado | Plano atualizado | Em andamento (45%) |

Processo nº 50600.034393/2024-40

O Plano de Combate à Fraude e à Corrupção foi revisado a partir da análise de perfil institucional, abrangendo novas tendências de priorização, razão pela qual a nomenclatura foi substituída por Plano de Prevenção e Combate à Corrupção.

O novo nome destaca a estratégia de não só combater a corrupção, lidando com a gestão de consequências, mas sim de alterar o foco gradativamente para a Prevenção.

Assim, ao invés de direcionar os esforços para a gestão das consequências trazidas pelo evento danoso da corrupção, a instituição salvaguarda recursos públicos tratando previamente os riscos identificados em processos considerados vulneráveis e prioritários.

O segundo ponto proposto no novo Plano é a realização de estudo sobre as incidências de atos de corrupção:

- sua previsão anterior, caso exista, refletindo se a violação decorreu de omissão do gestor à época;
- se existiam recomendações preventivas, detectivas ou repressivas da ouvidoria, auditoria interna ou órgãos de controle, para verificar o histórico de efetividade das recomendações das instâncias de integridade e a adesão ao compromisso com a integridade pela Alta Administração.

A partir desse estudo, pode-se definir quais foram os processos com maior incidência de atos de corrupção. Em seguida, será possível dar cumprimento ao Programa de Integridade do DNIT com o mapeamento dos processos vulneráveis.

O mapeamento e a padronização dos processos vulneráveis são iniciativas importantes para a efetiva e eficiente identificação de fragilidades e gestão dos riscos à integridade.

Em razão da abrangência das ações de caráter colaborativo previstas no Plano, a minuta foi submetida às instâncias de integridade previamente à sua aprovação pela Diretoria.

Por essa razão, apesar do indicador ser observado, o atingimento da meta será superveniente e decorrente da publicação.

Assim, para garantir o resultado final da ação, ou seja, a publicação do plano atualizado, são necessárias as seguintes etapas:

| Num | Etapas                                                                                                         | Responsável               | % da ação | % concluída |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|-------------|
| 1   | Elaboração de minuta do plano atualizado                                                                       | CGINT                     | 35%       | 35%         |
| 2   | Validação do plano pelas instâncias de integridade                                                             | Instâncias de Integridade | 9%        | 9%          |
| 3   | Atualização da minuta conforme colaboração das instâncias                                                      | CGINT                     | 5%        | 4%          |
| 4   | Análise jurídica da minuta pela Procuradoria Federal Especializada                                             | PFE                       | 9%        |             |
| 5   | Análise técnica do documento pela Diretoria-Geral e elaboração de relato para aprovação da Diretoria Colegiada | COTEC/DG                  | 9%        |             |
| 6   | Análise de Risco                                                                                               | CGER                      | 3%        |             |

|              |                                    |          |             |            |
|--------------|------------------------------------|----------|-------------|------------|
| 6            | Aprovação da Diretoria Colegiada   | DIRCOLEG | 5%          |            |
| 7            | Elaboração de arte para publicação | CGCOM    | 20%         |            |
| 8            | Divulgação do plano atualizado     | CGCOM    | 5%          |            |
| <b>Total</b> |                                    |          | <b>100%</b> | <b>45%</b> |

#### 4.5.5. Estabelecer fluxo de prevenção ao nepotismo

**Objetivo:** Estabelecer um fluxo eficiente de prevenção de nepotismo nas nomeações de servidores e na contratação de terceirizados, consultores ou estagiários, visando assegurar a imparcialidade e meritocracia no processo de seleção e promoção, promovendo um ambiente de trabalho equitativo e profissional.

**Forma de execução:** Elaboração de Diretrizes: Desenvolver diretrizes claras e abrangentes que definam competências, critérios objetivos para as nomeações, evitando qualquer prática de nepotismo. Sistema de Monitoramento: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar as nomeações, identificar possíveis casos de nepotismo e agir proativamente para corrigir eventuais desvios.

| RESPONSÁVEL | META                                       | INDICADOR                                       | RESULTADO          |
|-------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| COGRI/CGINT | Portaria aprovada pela Diretoria Colegiada | Aprovação de Portaria de prevenção ao nepotismo | Em andamento (45%) |

#### Processo nº 50600.030413/2024-11

Foi instaurado o processo nº 50600.030413/2024-11 com a finalidade de estabelecer o fluxo de prevenção ao nepotismo. Foi elaborada minuta de portaria (SEI 19624893) com a finalidade de: disciplinar os procedimentos e as rotinas a serem observados para identificar, prevenir e combater situações de nepotismo, bem como para responsabilização dos agentes que derem causa as suas ocorrências, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

A proposta de normativo foi encaminhada às demais unidades que atuam com integridade e/ou atuação em principais áreas passíveis de controle ao nepotismo para avaliação, e posteriormente à análise das contribuições houve o encaminhamento à análise da Procuradoria Federal Especializada - PFE. Sendo que aguarda-se análise da PFE para posterior submissão à aprovação da Diretoria Colegiada visando a publicação.

Ainda que meta seja a aprovação de Portaria de prevenção ao nepotismo pela Diretoria Colegiada, para garantir o resultado final da ação, ou seja, a publicação da portaria, são necessárias as seguintes etapas:

| Num | Etapas                                              | Responsável               | % da ação | % concluída |
|-----|-----------------------------------------------------|---------------------------|-----------|-------------|
| 1   | Elaboração de minuta de portaria                    | CGINT                     | 35%       | 35%         |
| 2   | Validação da minuta pelas instâncias de integridade | Instâncias de Integridade | 10%       | 10%         |

|              |                                                                                                                |          |             |            |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------------|
| 3            | Atualização da minuta conforme colaboração das instâncias                                                      | CGINT    | 5%          | 5%         |
| 4            | Análise jurídica da minuta pela Procuradoria Federal Especializada                                             | PFE      | 10%         |            |
| 5            | Análise técnica do documento pela Diretoria-Geral e elaboração de relato para aprovação da Diretoria Colegiada | COTEC/DG | 10%         |            |
| 6            | Análise de Risco                                                                                               | CGER     |             |            |
| 7            | Aprovação da Diretoria Colegiada                                                                               | DIRCOLEG | 5%          |            |
| 8            | Elaboração de arte para publicação                                                                             | CGCOM    | 20%         |            |
| 9            | Divulgação do fluxo de prevenção ao nepotismo                                                                  | CGCOM    | 5%          |            |
| <b>Total</b> |                                                                                                                |          | <b>100%</b> | <b>45%</b> |

## 4.6. Inteligência

### 4.6.1. Efetuar avaliações de integridade de pessoas físicas e jurídicas (background check)

**Objetivo:** Realizar investigações e análises para avaliar a integridade de indivíduos ou entidades que possam ter interações, contratos ou parcerias com o DNIT. Isso visa garantir que tais relações estejam alinhadas aos padrões éticos e de integridade da instituição.

**Forma de execução:** Coleta de informações: Obter dados relevantes sobre pessoas físicas ou jurídicas por meio de fontes confiáveis, como registros legais, histórico profissional, antecedentes criminais, entre outros. Análise e investigação: Realizar uma análise aprofundada dos dados coletados, verificando a veracidade das informações e identificando potenciais riscos ou indícios de condutas antiéticas. Emissão de Notas Informativas: Emitir relatórios que resumam as conclusões da avaliação de integridade, destacando aspectos relevantes e recomendações, quando aplicável.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                    | RESULTADO |
|-------------|------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| COGRI/CGINT | 5    | Quantidade de Notas Informativas de avaliação de integridade | 15        |

#### Processo 50600.013441/2024-66

Avaliações de integridade de gestores (equivalente ou superior ao D.A.S 4) efetuadas: 3

#### Processo 50600.021305/2024-40

*Background check* de integridade de empresas participantes do Pregão 90107/2024 efetuados: 5

## Processo 50600.034625/2024-60

Edital de Chamamento Público 01/DAQ (18222348), que visa à seleção de uma Organização da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica, sem repasse financeiro

### Análises sem processo:

Análise de integridade de participantes do chamamento público da Corregedoria.

Análises de integridade para processos Correccionais: 5

### 4.6.2. Participar de ações do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN

**Objetivo:** Envolver o DNIT em atividades promovidas pelo Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), buscando contribuir e acessar informações relevantes para fortalecer a segurança institucional, prevenir riscos e agir proativamente diante de possíveis ameaças.

**Forma de execução:** Identificação de oportunidades: Identificar eventos, treinamentos, seminários ou atividades promovidas pelo SISBIN relevantes para a área de atuação e interesses do DNIT. Participação ativa: Enviar representantes para participar dessas atividades, contribuindo com insights, aprendizados e absorvendo informações úteis para aprimorar práticas de segurança e inteligência. Integração de conhecimentos: Integrar as informações e aprendizados adquiridos nos processos internos do DNIT, buscando aprimorar estratégias de segurança e prevenção de riscos.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                                   | RESULTADO |
|-------------|------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| COGRI/CGINT | 100% | Taxa de Participação nas reuniões do SISBIN nas quais o DNIT seja convocado | 100%      |

Em 28/08/2024 o DNIT foi convidado para participação no 1º Encontro de Pontos Focais Sisbin 2024, do qual participou a Coordenadora-Geral de Integridade.

Além disso, visando engajamento nas ações de inteligência, indicamos participantes para os seguintes cursos:

- curso "Fundamentos do Ramo Inteligência", oferecido pela Escola de Inteligência (ESINT);
- Especialização em Atividade de Inteligência, em nível de pós-graduação lato sensu, a ser realizado pela ABIN entre março e dezembro de 2025.

#### 4.7. Melhoria Contínua

##### 4.7.1. Capacitar os Agentes de Integridade das Superintendências

**Objetivo:** Aperfeiçoamento dos agentes de integridade em relação as matérias atinentes à integridade.

**Forma de execução:** Curso presencial ou online.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                             | RESULTADO |
|-------------|------|---------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 2    | Quantidade de capacitações oferecidas | 4         |

Capacitações oferecidas:

| Num | Capacitação                                                  | Promotor                                          | Data        | Modalidade |
|-----|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|------------|
| 1   | 11º Congresso Internacional de Compliance                    | LEC                                               | Junho/2024  | Presencial |
| 2   | Seminário Virtus de Combate à Corrupção                      | Virtus                                            | Julho/2024  | Online     |
| 3   | CICLO DE INTEGRIDADE – 2024                                  | TRT2 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região | Julho/2024  | Online     |
| 4   | Workshop Integridade em Foco: Unindo Setor Público e Privado | Ministério dos Transportes                        | Agosto/2024 | Presencial |

##### 4.7.2. Revisar os indicadores de maturidade de integridade das Superintendências

**Objetivo:** Adequar os indicadores de maturidade à realidade das Superintendências, realizando-se eventuais ajustes pertinentes.

**Forma de execução:** Elaboração da nova versão dos indicadores de maturidade das Superintendências.

| RESPONSÁVEL | META                                                                      | INDICADOR                                 | RESULTADO               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| CGINT       | Elaboração do novo modelo indicadores de maturidade das Superintendências | Modelo indicadores de maturidade aprovado | Atividade não executada |

Em 2024, a Coordenação-Geral de Integridade (CGINT) sofreu um desfalque em sua equipe técnica, forçando a priorização de atividades mais urgentes. Assim, a revisão dos indicadores de maturidade das Superintendências, embora importante, não foi iniciada.

A atividade requer colaboração e análise detalhada, inviáveis com a então equipe reduzida. Com recursos limitados, a CGINT optou por focar em demandas críticas que impactam diretamente a integridade e operação do DNIT.

#### 4.7.3. Promover workshop com os Agentes de Integridade

**Objetivo:** Aperfeiçoamento dos agentes de integridade em relação as matérias atinentes à integridade.

**Forma de execução:** Workshop presencial.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR               | RESULTADO |
|-------------|------|-------------------------|-----------|
| CGINT       | 1    | Quantidade de workshops | 1         |

Conforme ação 4.3.1, em 2024 a Coordenação-Geral de Integridade e a Corregedoria realizaram em conjunto o 1º Workshop: Fortalecendo a Corregedoria e Valorizando a Integridade.

#### 4.7.4. Participar das reuniões do SITAI

**Objetivo:** Garantir a representação e contribuição efetiva do DNIT nas reuniões do SITAI, possibilitando o alinhamento estratégico, a troca de informações e a colaboração com outras entidades e órgãos públicos em temas relacionados à transparência e integridade.

**Forma de execução:** Participação regular: Assegurar a presença contínua e ativa nas reuniões agendadas pelo SITAI, enviando representantes do DNIT de acordo com as pautas e agenda previamente estabelecidas. Contribuições substantivas: Contribuir ativamente nas discussões, compartilhando conhecimentos, melhores práticas e experiências do DNIT relacionadas à transparência e integridade. Acompanhamento e implementação: Acompanhar as decisões, diretrizes ou iniciativas acordadas nas reuniões e implementar as ações pertinentes no âmbito do DNIT.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                              | RESULTADO |
|-------------|------|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 90%  | Taxa de Participação nas reuniões do SITAI (exceto palestras e cursos) | 100%      |

De acordo com o Boletim de Apoio às Setoriais De Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Secretaria de Integridade, da Controladoria-Geral da União, o DNIT encaminhou representantes para todos os encontros de integridade referentes ao seu grupo.

#### 4.7.5. Participar dos encontros da Rede GIRC

**Objetivo:** Assegurar a presença e a contribuição efetiva do DNIT nos encontros promovidos pela Rede de Governança, Integridade, Riscos e Compliance (GIRC). Isso visa promover a colaboração, a troca de conhecimentos e o alinhamento estratégico em relação a temas de governança, integridade, gestão de riscos e compliance.

**Forma de execução:** Presença ativa nos encontros: Assegurar a participação de representantes do DNIT nos encontros da Rede GIRC, acompanhando as agendas e temas discutidos. Contribuições significativas: Contribuir com informações relevantes, experiências práticas e melhores práticas adotadas pelo DNIT em governança, integridade, gestão de riscos e compliance. Implementação de aprendizados: Incorporar os aprendizados e insights obtidos nos encontros da Rede GIRC nas práticas e políticas internas do DNIT, quando aplicável.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                      | RESULTADO |
|-------------|------|------------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 50%  | Taxa de Participação nas reuniões da Rede GIRC | 40%       |

Em 2024 houveram 5 edições da Rede GIRC, das quais representantes da CGINT participaram de 2:

- 49ª Edição da Rede GIRC - "Corrida maluca: ganhos e limitações dos índices e modelos de maturidade" – 14/08/2024
- 50ª Rede GIRC- Lançamento do Livro "Integridade: Riscos e Reflexões para o Setor Público" – 5/11/2024

#### 4.7.6. Participar da Rede de Integridade do Ministério dos Transportes

**Objetivo:** Integrar ativamente o DNIT na rede, colaborando com outros órgãos e entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes para promover e fortalecer a integridade, ética e compliance dentro do contexto do setor de transportes.

**Forma de execução:** Presença e representatividade: Garantir a participação regular de representantes do DNIT nos encontros, fóruns e atividades promovidas pela Rede de Integridade do Ministério dos Transportes. Contribuição efetiva: Contribuir com insights, boas práticas e experiências do DNIT em integridade e compliance, buscando colaborar ativamente nas discussões e iniciativas propostas. Alinhamento e cooperação: Alinhar estratégias e ações do DNIT com as diretrizes e objetivos estabelecidos pela Rede de Integridade, buscando cooperar em projetos e iniciativas conjuntas.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                | RESULTADO |
|-------------|------|----------------------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 100% | Taxa de Participação nas Reuniões da Rede de Integridade | 100%      |

**Processo 50600.038465/2023-47**

Conforme Relatório Anual da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT) as reuniões do RIT ocorreram de acordo com o quadro abaixo:

| Reunião                    | Data       | Pauta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª Reunião Ordinária - RIT | 28/02/2024 | 1. Deliberações<br>1.1. escolha do substituto do coordenador;<br>1.2. aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias;<br>1.3. aprovação do Regimento Interno da RIT; e<br>1.4. proposta de reunião extraordinária.<br>2. Informes<br>2.1. encaminhamento de Ata de Reunião para assinatura dos membros;<br>2.2. reuniões por videoconferência;<br>2.3. possibilidades de sugestões de pauta para próxima reunião; e<br>2.4. encaminhamento de pauta e slides antecipados.. |
| 2ª Reunião Ordinária - RIT | 05/12/2024 | 1. Relatório Anual da RIT: Em atenção ao disposto no inciso V do art. 7º da Portaria MT nº 1.168/2024 as ações da Rede foram consolidadas no relatório que será apresentado e submetido à aprovação dos membros;<br>2. Prestação de Contas Anual: Apresentação e discussão das ações realizadas no âmbito da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes durante o exercício de 2024.                                                                                    |

Houve participação de integrantes das instâncias de integridade em ambas as reuniões.

#### 4.7.7. Elaborar o Plano de Capacitação da CGINT

**Objetivo:** Criar um plano estruturado e abrangente de capacitação para os servidores e colaboradores da Coordenação-Geral de Integridade (CGINT) do DNIT, visando garantir que possuam habilidades, conhecimentos e competências técnicas necessárias para desempenhar suas funções com excelência na área de integridade.

**Forma de execução:** Levantamento de necessidades: Identificar as necessidades de capacitação, considerando as competências técnicas essenciais para os servidores e colaboradores da CGINT. Desenvolvimento do plano: Estruturar um plano de capacitação com base nas necessidades identificadas, incluindo cursos, workshops, treinamentos e outras atividades educacionais relevantes. Implementação e monitoramento: Executar o plano, acompanhar a participação dos funcionários nos programas de capacitação e avaliar continuamente a eficácia do plano para fazer ajustes conforme necessário. Avaliação de resultados: Avaliar os resultados da capacitação, verificando se houve melhorias nas competências técnicas e se os funcionários estão aplicando os conhecimentos adquiridos no desempenho de suas funções.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                   | RESULTADO |
|-------------|------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 90%  | Taxa média de cumprimento da trilha de desenvolvimento 2024 | 101%      |

#### Processo 50600.015811/2023-19

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Coordenação-Geral de Integridade (CGINT/DNIT) é um instrumento estratégico para o desenvolvimento contínuo e sistemático de seus servidores. Sua abordagem estruturada e sistemática visa o desenvolvimento profissional e a capacitação dos colaboradores por meio de trilhas de conhecimento específicas para cada cargo, implementadas ao longo de 2024 e 2025. Essas trilhas alinham competências e habilidades às necessidades estratégicas da CGINT, promovendo excelência na gestão da integridade e na condução das ações da organização.

Inicialmente, a Ação 4.7.7 do Plano de Integridade de 2024 utilizou o indicador "Melhoria nas Competências Técnicas Avaliada por Supervisores ou Pares", com meta de 25%. Entretanto, a subjetividade deste indicador comprovou sua ineficácia. Consequentemente, o indicador foi revisado para "Taxa Média de Cumprimento da Trilha de Desenvolvimento 2024", com meta de 90%.

Após a apuração das horas de treinamento certificadas de cada funcionário, constatou-se uma taxa média de cumprimento das trilhas de conhecimento de 101%, superando significativamente a meta estabelecida. Este resultado demonstra o sucesso do PDP e o engajamento dos servidores na busca pelo desenvolvimento profissional.

#### 4.7.8. Promover workshop com os responsáveis pela Ouvidoria do Estado

**Objetivo:** Capacitar e alinhar os responsáveis pela Ouvidoria nos diferentes estados em relação às melhores práticas, procedimentos e alinhamento com as diretrizes da Ouvidoria do DNIT. Isso visa promover uma atuação uniforme, eficiente e alinhada com os objetivos da Ouvidoria em todo o país.

**Forma de execução:** Identificação dos responsáveis: Identificar e convidar os responsáveis pelas Ouvidorias nos Estados para participar do workshop. Desenvolvimento do conteúdo: Elaborar um programa abrangente, incluindo melhores práticas, orientações sobre procedimentos, padrões de atendimento e alinhamento com as diretrizes da Ouvidoria do DNIT. Realização do workshop: Realizar o evento, oferecendo sessões informativas, treinamentos práticos, discussões interativas e compartilhamento de experiências para promover a capacitação e a troca de conhecimentos. Avaliação e follow-up: Coletar feedback dos participantes, avaliar o impacto do workshop e oferecer suporte contínuo para implementar as aprendizagens no cotidiano das Ouvidorias dos Estados.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR               | RESULTADO |
|-------------|------|-------------------------|-----------|
| Ouvidoria   | 1    | Quantidade de workshops | 1         |

**Processo 50600.021775/2024-11** – Suporte ao 2º Workshop (CGLOG e CGCOM)

**Processo 50600.021802/2024-48** – Convite às autoridades externas

**Processo 50600.032429/2024-51** – Convite aos representantes

**Processo 50600.032422/2024-39** – Convite às instâncias de Integridade

Foi realizado o 2º Workshop do DNIT, nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, com a participação de 130 pessoas. O evento contou com palestras ministradas por autoridades e a presença dos representantes de Ouvidorias do DNIT.

#### 4.8. Promoção da Integridade

##### 4.8.1. Verificar a quantidade de servidores/colaboradores capacitados em assunto de integridade

**Objetivo:** Avaliar e acompanhar o número de funcionários que passaram por treinamentos, cursos ou capacitações relacionados a temas de integridade, ética e compliance, visando garantir que uma parte significativa da equipe esteja devidamente instruída nesses assuntos.

**Forma de execução:** Manter um registro atualizado de funcionários que participaram de treinamentos ou capacitações em integridade.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                       | RESULTADO |
|-------------|------|-------------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 60%  | Taxa de Funcionários Capacitados em Integridade | 51%       |

Em dezembro de 2024 foi iniciada a divulgação da campanha “o quanto você entende sobre integridade”. A pesquisa contou com a participação de 149 respondentes, dos quais 76 informaram já terem participado de treinamentos ou capacitações referentes à temas de integridade.

| Quantidade de cursos nos últimos 2 anos | Respondentes | % de respondentes |
|-----------------------------------------|--------------|-------------------|
| Nenhum curso nas áreas listadas         | 73           | 49%               |
| 1 curso nas áreas listadas              | 23           | 15%               |
| 2 ou 3 cursos nas áreas listadas        | 32           | 21%               |
| Mais do que 3 cursos nas áreas listadas | 22           | 15%               |
| Total                                   | 149          | 100%              |

Das áreas de treinamento/capacitação, a maior parte dos respondentes afirmou ter participado de treinamentos em ética, seguido por Conflito de Interesses e Transparência:

| Área de treinamento    | Quantidade de treinamentos | % Quantidade de Treinamentos |
|------------------------|----------------------------|------------------------------|
| Ética                  | 53                         | 27%                          |
| Conflito de interesses | 36                         | 18%                          |
| Transparência          | 32                         | 16%                          |
| Gestão da Informação   | 22                         | 11%                          |
| Regime Disciplinar     | 21                         | 11%                          |
| Gestão de Riscos       | 19                         | 10%                          |
| Nepotismo              | 14                         | 7%                           |
| Total                  | 197                        | 100%                         |

#### 4.8.2. Prestar assessoria em temas de integridade aos Servidores e Gestores

**Objetivo:** Oferecer suporte, orientação e consultoria especializada para os funcionários e gestores do DNIT em questões relacionadas à integridade, ética, normas de conduta e políticas internas, visando fortalecer a cultura de integridade e compliance na instituição.

**Forma de execução:** Oferecer suporte individualizado para esclarecer dúvidas, fornecer orientações e direcionamentos sobre questões de integridade.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                          | RESULTADO |
|-------------|------|----------------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 5    | Utilização do Serviço de Assessoria em Integridade | 5         |

O serviço de suporte, orientação e consultoria especializada para os funcionários e gestores do DNIT em questões relacionadas à integridade, ética, normas de conduta e políticas internas é efetuado de diversas formas, seja por pedido formal mediante processo SEI, por e-mail, por aplicativos de mensagens ou mesmo em conversas informais.

Por e-mail encaminhado para o correio eletrônico da Coordenadora-Geral de Integridade foram efetuadas 5 solicitações de informações/consultas, com os seguintes temas:

- Orientação sobre conflito de interesses;
- Orientações em processos éticos;
- Orientações sobre adesivos em veículos em período eleitoral;
- Consulta sobre conflito de interesses;
- Solicitação de informações sobre processos éticos/correcionais.

#### 4.8.3. Divulgar o curso de integridade da EVG

**Objetivo:** Promover a conscientização e o acesso dos funcionários do DNIT ao curso de integridade oferecido pela Escola Virtual de Governo, visando aprimorar o conhecimento sobre práticas éticas, normas de conduta e políticas de integridade.

**Forma de execução:** Elaborar materiais de divulgação (e-mails, cartazes, intranet) explicando os benefícios e a importância do curso de integridade.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                             | RESULTADO |
|-------------|------|---------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 2    | Quantidade de capacitações divulgadas | 2         |

Publicação em 22/05/2024:

**TRILHA DE APRENDIZAGEM**

*Integridade Pública - Fundamentos*

**Você sabe por que a integridade é importante para o nosso trabalho?** O DNIT te convida a entender como a integridade deve ser um guia em todas as suas ações no âmbito do serviço público.

Descubra como os principais aspectos da integridade, incluindo a postura crítica essencial nas atividades diárias, influenciam a vida do cidadão.

**Participe da Trilha de Conhecimento e seja um agente de mudança!**

**Clique aqui e saiba mais!**

 **Gestão de Pessoas** **DNIT**

Figura 1 - Divulgação de Trilha de Aprendizagem

Fonte: E-mail Conecta Avisos

Publicação em 19/12/2024:



Figura 2 - Divulgação de Trilha de Aprendizagem

Fonte: E-mail Conecta Avisos

#### 4.8.4. Executar o programa “Na Íntegra”

**Objetivo:** Promover a conformidade de condutas, priorizar o interesse público e consolidar uma cultura organizacional alinhada à entrega de valor público. Isso envolve a prevenção de práticas ilícitas, como corrupção, fraude, desvios éticos, violações de direitos, princípios e valores que afetem a confiança e a credibilidade institucional.

**Forma de execução:** O programa “Na Íntegra” é uma ação colaborativa que reúne as instâncias de integridade para realizar atividades de prevenção, detecção e remediação de práticas inadequadas, por meio de ações educativas e preventivas presenciais nas Diretorias, Superintendências e Unidades Locais.

| RESPONSÁVEL                                                                  | META | INDICADOR                      | RESULTADO |
|------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|-----------|
| CGINT<br>Auditoria Interna<br>Corregedoria<br>Ouvidoria<br>Comissão de Ética | 7    | Quantidade de ações realizadas | 7         |

Por meio do Programa “Na Íntegra”, as Instâncias de Integridade do DNIT realizaram visitas a quatro estados, onde se encontraram com Superintendências Regionais e Unidades Locais. Essas visitas possibilitaram a apresentação de temas sensíveis adaptados a cada localidade, além de proporcionar um espaço para que servidores e gestores compartilhassem os riscos e desafios enfrentados em suas áreas de atuação.

É importante destacar a presença do Diretor Executivo e do Diretor de Administração e Finanças do DNIT nas edições realizadas na Paraíba, assim como a participação do Diretor Executivo na Superintendência da Bahia. A presença da Alta Administração do órgão reforça o comprometimento da liderança com a integridade e a transparência. Além disso, a edição na Superintendência de São Paulo contou com a participação do Assessor Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, evidenciando a colaboração e o apoio do Ministério às iniciativas de integridade do DNIT.

| DATA       | LOCALIDADE                                                    |
|------------|---------------------------------------------------------------|
| 08/04/2024 | Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba        |
| 09/10/2024 | Unidade Local de Campina Grande                               |
| 12/06/2024 | Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia          |
| 13/06/2024 | Unidade Local de Feira de Santana                             |
| 02/10/2024 | Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo      |
| 06/11/2024 | Superintendência Regional do DNIT no Estado de do Mato Grosso |
| 07/11/2024 | Unidade Local de Cáceres                                      |

## Superintendência da Paraíba promove evento "Na Íntegra" sobre gestão pública, licitação e integridade



No dia 8 de abril, a Superintendência Regional do DNIT na Paraíba sediou mais uma edição do evento "Na Íntegra", dedicado a temas fundamentais da gestão pública, licitação e integridade.

A abertura do evento foi realizada pelo superintendente Arnaldo Monteiro, e contou com a participação do diretor-executivo, Carlos Barros e do diretor de Administração e Finanças do DNIT, Marcos de Brito, que ressaltou a importância do evento para promover a integridade dentro da autarquia.

O diretor-executivo, Carlos Barros, abordou desafios impostos pela nova lei de licitações, a necessidade de aderência das contratações ao Plano de Contratação Anual e ao correto cumprimento do Programa de Gestão de Demandas. "Precisamos estar atentos às condutas e riscos relacionados ao Programa de Gestão de Pessoas." Barros reforçou o apoio da alta gestão com a agenda de integridade.

O mapa estratégico do DNIT, elaborado com a colaboração de todas as áreas do órgão e focado em transparência e prestação de contas, foi apresentado pelo coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Edme Tavares, que também compartilhou a metodologia de gestão de riscos e os riscos priorizados, conforme a Portaria n. 417/2022.

O coordenador-Geral de Cadastro e Licitação, Rafael Gerard, ressaltou a importância de uniformizar as licitações e explicou as opções e critérios da nova lei. Ele tratou ainda sobre as modalidades de pregão e concorrência e a importância do planejamento nos processos de contratação.

A coordenadora-Geral de Integridade, Lídia Martins, detalhou as atividades da Coordenação-Geral de Integridade (CGINT) e os principais riscos à integridade, como conflito de interesses e utilização indevida de bens públicos. O ouvidor do DNIT, Ebert Ribeiro, destacou o papel da Ouvidoria e a importância da interlocução com os cidadãos, com atenção especial às demandas da Lei de Acesso à Informação e aos prazos legais.

A estrutura e o funcionamento da Corregedoria do DNIT foram apresentados por Laíse Sabino, Chefe do Núcleo de Conformidade de Relatórios Finais e Corregedora Substituta, enquanto o Corregedor Arthur Kelsen abordou o tema "assédio e discriminação", ressaltando que a prática do assédio viola a Constituição Federal.

O presidente da Comissão de Ética, André Hernandes, falou sobre o significado de ética e apresentou o Termo de Compromisso Ético nas contratações do DNIT, enfatizando que "o comportamento ético é o respeito sobretudo".

A programação do evento se estendeu ao longo da semana com palestras na Superintendência na segunda-feira, na Unidade Local de Campina Grande na terça-feira e uma reunião com gestores na quarta-feira.

*Figura 3 - Na Íntegra Paraíba*

*Fonte: Notícias – Intranet DNIT*

*(Disponível em: <http://intradnit.intranet/noticias-intranet/superintendencia-da-paraiba-promove-evento-na-integra-sobre-gestao-publica-licitacao-e-integridade>)*

## SRE/BA promove integração e reforça compromisso com a ética e a transparência



A Superintendência Regional do DNIT na Bahia realizou, entre os dias 12 e 14 de junho, o programa "Na Íntegra", com o objetivo de unificar as ações preventivas e disseminar conhecimentos relevantes sobre a atuação de cada setor, em alinhamento com a Iniciativa 4.8.7 do Plano Anual de Integridade do DNIT para 2024.

O evento contou com a presença da coordenadora-Geral de Integridade como Lídia Lopes Martins, do auditor Irasmon Gomes de Melo, do ouvidor Ebert Gustavo Ribeiro, da corregedora substituta, Laise Sabino de Melo e do presidente da Comissão de Ética, André Teixeira Hernandes. Na quinta-feira, 13, a comissão também realizou uma palestra em Feira de Santana, em uma das unidades locais do DNIT.

Durante o programa, foi ressaltada a importância da integridade e da ética para a eficiência e a eficácia das operações do DNIT em todo o país. A atuação proativa da Coordenação-Geral de Integridade visa fortalecer a confiança da sociedade no DNIT e garantir que suas ações estejam alinhadas com os mais altos padrões de governança e transparência.

No último dia do evento, o programa teve uma reunião com o diretor-Executivo do DNIT, Carlos Barros, que reforçou o compromisso do órgão com a ética e a transparência. "O DNIT tem um papel fundamental no desenvolvimento do país, e a integridade é essencial para que possamos cumprir nossa missão com excelência", afirmou Barros.

O programa "Na Íntegra" é uma iniciativa importante para o DNIT, pois contribui para a integração dos setores, o aprimoramento da gestão e a construção de uma cultura de ética e transparência na organização.

*Figura 4 - Na Íntegra Bahia*

*Fonte: Notícias – Intranet DNIT*

*(Disponível em: <http://intradnit.intranet/noticias-intranet/sre-ba-promove-integracao-e-reforca-compromisso-com-a-etica-e-a-transparencia>)*

## Programa "Na Íntegra" promove integridade e transparência em São Paulo



Nos dias 2 e 3 de outubro, a Superintendência Regional de São Paulo sediou o Programa "Na Íntegra". O evento foi aberto pelo superintendente regional, Miguel Calderaro Giacomini, e contou com a participação de representantes do Ministério dos Transportes e da autarquia, que abordaram temas fundamentais para a promoção da integridade e transparência na gestão pública.

Henrique Barros, assessor especial de controle interno do Ministério dos Transportes, apresentou a Rede de Integridade e Transparência dos Transportes. Durante sua fala, Barros enfatizou a importância da transparência, do controle social, da prevenção de fraudes e corrupção, além do fortalecimento do interesse público.

Por sua vez, Lídia Lopes Martins, coordenadora-geral de integridade, destacou a relevância da integridade e da motivação como pilares do trabalho desenvolvido no DNIT. O ouvidor Ebert Gustavo Ribeiro abordou a importância do tratamento adequado das demandas dos cidadãos e as implicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Irasmon Gomes de Melo, auditor, apresentou as atividades da auditoria interna do DNIT e os painéis de transparência ativa, disponíveis no site do Departamento. Já Arthur Kelsen, corregedor, discutiu a estrutura da corregedoria e a prevenção ao assédio no ambiente de trabalho, mencionando as recentes alterações normativas. Ao final, André Hernandez, presidente da comissão de ética, tratou do funcionamento da comissão e abordou o tema do assédio moral.

No segundo dia do programa, uma reunião técnica foi realizada com a presença dos representantes das instâncias de integridade. O encontro esclareceu dúvidas e discutiu os riscos identificados na unidade descentralizada, reafirmando o compromisso do DNIT com a integridade e a transparência na Administração Pública.

*Figura 5 - Na Íntegra São Paulo*

*Fonte: Notícias – Intranet DNIT*

*(Disponível em: <http://intradnit.intranet/noticias-intranet/programa-na-integra-promove-integridade-e-transparencia-em-sao-paulo>)*

### 4.8.5. Divulgar o Código de Ética do DNIT e o Código de Conduta do Servidor Público Federal

**Objetivo:** Incentivo ao conhecimento dos integrantes do DNIT sobre o Código de Ética e o Código de Conduta do Servidor Público Federal.

**Forma de execução:** Campanha de divulgação com apoio da CGCOM.

| RESPONSÁVEL       | META | INDICADOR                          | RESULTADO |
|-------------------|------|------------------------------------|-----------|
| Comissão de Ética | 10   | Quantidade de campanhas veiculadas | 12        |

A ação foi realizada de maneira distribuída em todas as atividades promovidas pela Comissão de Ética, tanto em eventos presenciais quanto através de mídias digitais, como nas campanhas da CGCom, incluindo o "Minuto da Ética", que em 2024 registrou 12 divulgações.

#### 4.8.6. Promover a cultura de valores éticos no DNIT

**Objetivo:** Disseminação de conhecimentos sobre os valores éticos conservados pelo DNIT.

**Forma de execução:** Realização de Campanhas de fortalecimento de valores (éticos) para os servidores e colaboradores.

| RESPONSÁVEL       | META | INDICADOR                          | RESULTADO |
|-------------------|------|------------------------------------|-----------|
| Comissão de Ética | 10   | Quantidade de campanhas veiculadas |           |

A campanha "Minuto da Ética", que divulga materiais educativos produzidos pela Comissão de Ética Pública e distribuídos CGCOM, serve como um importante instrumento de disseminação de orientações sobre conduta ética no DNIT. Baseada no Código de Ética do Servidor Público do Poder Executivo Federal e no Código de Ética do DNIT, a campanha é realizada mensalmente, totalizando 12 edições ao longo de 2024.

Além disso, a Comissão de Ética participou do "1º Workshop Conjunto: Valorizando a Corregedoria e Fortalecendo a Integridade" (04 a 05 de dezembro de 2024), a convite da Corregedoria e da CGINT. Também esteve presente no "2º Workshop de Ouvidoria do DNIT" (10/10/2024), a convite da Ouvidoria, e no "XXIV Seminário Ética na Gestão" (14 e 15 de maio de 2024), a convite da CEP/PR.

#### 4.8.7. Promover treinamentos de integridade e compliance para a Alta Administração e gestores

**Objetivo:** Fortalecer a cultura de integridade e compliance na organização, especificamente entre a Alta Administração e gestores, por meio da promoção de treinamentos especializados. O objetivo é garantir que esses líderes compreendam e adotem práticas éticas, estejam cientes das normas de compliance e liderem pelo exemplo na promoção de um ambiente empresarial íntegro.

**Forma de execução:** Treinamentos Presenciais e/ou Online: Realizar sessões de treinamento presenciais e/ou online, adaptadas ao cronograma dos líderes, para abordar temas críticos de integridade, ética e compliance.

| RESPONSÁVEL   | META | INDICADOR                       | RESULTADO |
|---------------|------|---------------------------------|-----------|
| CGINT<br>CGGP | 20   | Quantidade de líderes treinados | 45        |

**Processo 50600.011801/2024-95** - "Integridade Pública e Compliance" voltado para participação de gestores ocupantes das funções de níveis CCE 1.15 e 1.17

**Processo 50600.011862/2024-52** - "Integridade Pública e Compliance" voltado para participação de Coordenadores-Gerais, Auditor, Corregedor e Ouvidor

**Processo 50600.011865/2024-96** - "Integridade Pública e Compliance" voltado para participação de Superintendentes Regionais dos Estados

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) realizou o curso de Integridade Pública e Compliance para diretores, coordenadores e superintendentes, com o objetivo de fortalecer a ética no serviço público. Foram abordados temas como a definição de integridade pública, legislação, programas, riscos e medidas de gestão.

Participaram do treinamento 6 diretores, 20 superintendentes e 19 coordenadores-gerais.

## 4.9. Segurança Institucional

### 4.9.1. Prestar assessoramento referente à segurança institucional

**Objetivo:** Oferecer suporte e orientação contínua para promover a segurança institucional dentro do DNIT, visando proteger os gestores, servidores, informações sensíveis e operações cruciais da instituição.

**Forma de execução:** Fornecer assessoria especializada em segurança institucional, através da realização de avaliações de riscos, aconselhamento sobre boas práticas de segurança, implementação de políticas e procedimentos de proteção e oferecimento de suporte técnico para lidar com possíveis ameaças ou incidentes.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                          | RESULTADO |
|-------------|------|----------------------------------------------------|-----------|
| COGRI/CGINT | 2    | Utilização do Serviço de Assessoria em Integridade | 1         |

Em novembro de 2024 a Controladoria-Geral da União, em conjunto com a Polícia Federal, a Receita Federal e o Ministério Público Federal deflagraram a segunda fase da operação "Rolo Compressor", que visa apurar supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Paraná.

Considerando que as diligências constituíram, também, em buscas e apreensões na Superintendência Regional, a Coordenação-Geral de Integridade esteve no local para orientar os servidores e colaboradores quanto aos desdobramentos da operação e quanto ao andamento dos trabalhos na regional.

### 4.9.2. Elaborar estudo da Metodologia de segurança institucional

**Objetivo:** Desenvolver um estudo abrangente e estruturado da Metodologia de Segurança Institucional focada na proteção dos servidores e gestores do DNIT no desempenho de suas funções. Este estudo visa estabelecer diretrizes e práticas para garantir a segurança, integridade e confidencialidade das operações e dos recursos necessários para o funcionamento da instituição, priorizando a proteção dos servidores.

**Forma de execução:** Realizar uma análise detalhada das práticas atuais de segurança institucional, identificando os desafios enfrentados pelos servidores e gestores no exercício de suas funções. Isso envolverá a identificação de ameaças potenciais, a avaliação das lacunas na segurança existente e a proposição de estratégias para reforçar a proteção dos funcionários em seu ambiente de trabalho.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                                                                         | RESULTADO          |
|-------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| COGRI/CGINT | 100% | Grau de Implementação da Metodologia de Segurança Institucional voltada para a proteção dos servidores e gestores | Ação descontinuada |

A ação 4.9.2 do plano de integridade de 2024, que consistia na elaboração de um estudo da Metodologia de Segurança Institucional, foi descontinuada. O objetivo original dessa ação era desenvolver um estudo abrangente e estruturado voltado para a proteção de servidores e gestores do DNIT no desempenho de suas funções, estabelecendo diretrizes e práticas que garantissem segurança, integridade e confidencialidade nas operações da instituição.

A forma de execução previa uma análise detalhada das práticas atuais de segurança, identificação de desafios e ameaças potenciais, e a proposição de estratégias para reforçar a proteção dos funcionários. No entanto, considerando que o corpo técnico da CGINT não possuía em 2024 profissional especializado no assunto, a ação foi postergada.

## 4.10. Transparência e Compliance

### 4.10.1. Elaborar Relatório Anual de Integridade

**Objetivo:** Criar um documento abrangente que reúna informações detalhadas sobre as atividades, avanços, desafios, políticas, iniciativas e resultados relacionados à integridade e compliance dentro do DNIT ao longo do ano de 2024. Esse relatório serve como um registro oficial das ações empreendidas e dos resultados alcançados em termos de integridade institucional.

**Forma de execução:** Coleta de dados e informações: Reunir dados relevantes de diferentes áreas e departamentos sobre suas atividades relacionadas à integridade e compliance. Análise e síntese: Analisar e sintetizar essas informações para identificar conquistas, desafios e tendências ao longo do ano. Redação do relatório: Elaborar um relatório claro, conciso e informativo, destacando iniciativas, resultados, áreas de melhoria e próximos passos. Revisão e validação: Submeter o relatório para revisão por partes interessadas internas para garantir a precisão e a conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                         | RESULTADO |
|-------------|------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 80%  | Taxa de implementação das atividades do Plano de Integridade 2024 | 95%       |

Abaixo, apresentamos os principais indicadores de desempenho, suas metas e os resultados alcançados:

|       | Indicador                                                                   | Meta | Resultado | Taxa de implementação |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------------------|
| 4.1.1 | Taxa de Conclusão do Plano de Auditoria                                     | 90%  | 57%       | 63%                   |
| 4.1.2 | Taxa de Implementação De Recomendações do Relatório de Auditoria            | 100% | 0%        | 0%                    |
| 4.2.1 | Taxa de resolução de denúncias de assédio em relação ao total recebido      | 90%  | 59%       | 66%                   |
| 4.2.2 | Campanhas de Divulgação                                                     | 1    | 3         | 300%                  |
| 4.3.1 | Quantidade de workshops                                                     | 1    | 1         | 100%                  |
| 4.3.2 | Taxa de conclusão do plano operacional anual da Corregedoria                | 90%  | 55%       | 61%                   |
| 4.4.1 | Taxa de Participação nas reuniões do Comitê (pelo menos uma instância)      | 100% | 100%      | 100%                  |
| 4.4.2 | Taxa de Satisfação das Famílias Participantes                               | 90%  | 100%      | 111%                  |
| 4.5.1 | Taxa de Participação nas reuniões da Diretoria Colegiada                    | 100% | 98%       | 98%                   |
| 4.5.2 | Quantidade de Notas Técnicas de análise de riscos/quebras de integridade    | 6    | 6         | 100%                  |
| 4.5.3 | Taxa de Participação nas reuniões do CGER                                   | 100% | 87%       | 87%                   |
| 4.5.4 | Plano atualizado                                                            | 100% | 45%       | 45%                   |
| 4.5.5 | Aprovação de Portaria de prevenção ao nepotismo                             | 100% | 45%       | 45%                   |
| 4.6.1 | Quantidade de Notas Informativas de avaliação de integridade                | 5    | 15        | 300%                  |
| 4.6.2 | Taxa de Participação nas reuniões do SISBIN nas quais o DNIT seja convocado | 100% | 100%      | 100%                  |
| 4.7.1 | Quantidade de capacitações oferecidas                                       | 2    | 4         | 200%                  |
| 4.7.2 | Modelo indicadores de maturidade aprovado                                   | 1    | 0         | 0%                    |
| 4.7.3 | Quantidade de workshops                                                     | 1    | 1         | 100%                  |
| 4.7.4 | Taxa de Participação nas reuniões do SITAI (exceto palestras e cursos)      | 90%  | 100%      | 111%                  |
| 4.7.5 | Taxa de Participação nas reuniões da Rede GIRC                              | 50%  | 40%       | 80%                   |
| 4.7.6 | Taxa de Participação nas Reuniões da Rede de Integridade                    | 100% | 100%      | 100%                  |
| 4.7.7 | % de cumprimento do PDP CGINT 2024                                          | 90%  | 101%      | 112%                  |
| 4.7.8 | Quantidade de workshops                                                     | 1    | 1         | 100%                  |
| 4.8.1 | Taxa de Funcionários Capacitados em Integridade                             | 60%  | 51%       | 85%                   |
| 4.8.2 | Utilização do Serviço de Assessoria em Integridade                          | 5    | 5         | 100%                  |
| 4.8.3 | Quantidade de capacitações divulgadas                                       | 2    | 2         | 100%                  |
| 4.8.4 | Quantidade de ações realizadas                                              | 7    | 7         | 100%                  |
| 4.8.5 | Quantidade de campanhas veiculadas                                          | 10   | 12        | 120%                  |

|                                                                   |                                                                                                                   |      |      |            |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| 4.8.6                                                             | Quantidade de campanhas veiculadas                                                                                | 11   | 12   | 109%       |
| 4.8.7                                                             | Quantidade de líderes treinados                                                                                   | 20   | 45   | 225%       |
| 4.9.1                                                             | Utilização do Serviço de Assessoria em Integridade                                                                | 2    | 1    | 50%        |
| 4.9.2                                                             | Grau de Implementação da Metodologia de Segurança Institucional voltada para a proteção dos servidores e gestores | 100% | 0    | 0%         |
| 4.10.2                                                            | Aprovação do Plano de Integridade pela Diretoria Colegiada                                                        | 100% | 70%  | 70%        |
| 4.10.3                                                            | Página eletrônica atualizada                                                                                      | 100% | 100% | 100%       |
| 4.10.4                                                            | APO's utilizando corretamente o sistema                                                                           | 70%  | 76%  | 109%       |
| 4.10.5                                                            | Pontualidade na Emissão do Relatório Mensal de Integridade                                                        | 90%  | 0    | 0%         |
| 4.10.7                                                            | Quantidade de servidores/colaboradores treinados                                                                  | 200  | 133  | 67%        |
| 4.10.8                                                            | Quantidade de ferramentas contratadas                                                                             | 1    | 0    | 0%         |
| <b>Taxa de Cumprimento das Metas do Plano de Integridade 2024</b> |                                                                                                                   |      |      | <b>95%</b> |

O DNIT está em um caminho promissor em relação à integridade e compliance, com várias conquistas a serem celebradas. Entretanto, a superação dos desafios identificados será crucial para consolidar esses avanços e garantir um ambiente institucional ético e transparente. O compromisso contínuo com a integridade não é apenas uma obrigação legal, mas uma responsabilidade ética que beneficia toda a instituição.

#### 4.10.2. Desenvolver o Plano de Integridade para o exercício de 2025

**Objetivo:** Estabelecer um conjunto claro de metas, estratégias e ações a serem implementadas ao longo do ano para fortalecer a cultura de integridade, ética e conformidade dentro do DNIT. Esse plano serve como um guia estratégico para direcionar esforços e recursos para alcançar e manter altos padrões de integridade institucional.

**Forma de execução:** Avaliação de necessidades: Analisar os resultados do plano anterior, identificar áreas de melhoria e considerar as mudanças no cenário organizacional e regulatório. Definição de metas e estratégias: Estabelecer metas específicas e estratégias claras para promover a integridade em todas as áreas operacionais e administrativas. Envolver partes interessadas: Consultar e envolver funcionários, gestores e especialistas relevantes para garantir uma visão abrangente e colaborativa no desenvolvimento do plano. Elaboração e revisão: Criar um documento detalhado que delimite as metas, ações, responsabilidades e cronogramas para a implementação do plano, revisando-o de acordo com as contribuições das partes interessadas.

| RESPONSÁVEL | META           | INDICADOR                                                  | RESULTADO                        |
|-------------|----------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| CGINT       | Plano aprovado | Aprovação do Plano de Integridade pela Diretoria Colegiada | Plano apresentado para aprovação |

O Plano de Integridade de 2025 segue junto ao Relatório de Integridade de 2024 para aprovação da Diretoria Colegiada do DNIT.

| Num          | Etapas                                                                                                         | Responsável               | % da ação   | % concluída |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|
| 1            | Elaboração de minuta do Plano de Integridade 2025                                                              | CGINT                     | 40%         | 40%         |
| 2            | Validação da minuta pelas instâncias de integridade                                                            | Instâncias de Integridade | 10%         | 10%         |
| 3            | Atualização da minuta conforme colaboração das instâncias                                                      | CGINT                     | 5%          | 5%          |
| 4            | Análise técnica do documento pela Diretoria-Geral e elaboração de relato para aprovação da Diretoria Colegiada | COTEC/DG                  | 10%         | 10%         |
| 5            | Análise de Risco                                                                                               | CGER                      | 5%          | 5%          |
| 6            | Aprovação da Diretoria Colegiada                                                                               | DIRCOLEG                  | 5%          |             |
| 7            | Elaboração de arte para publicação                                                                             | CGCOM                     | 20%         |             |
| 8            | Divulgação do Plano de Integridade 2025                                                                        | CGCOM                     | 5%          |             |
| <b>Total</b> |                                                                                                                |                           | <b>100%</b> | <b>70%</b>  |

#### 4.10.3. Atualizar a página eletrônica da Coordenação-Geral de Integridade

**Objetivo:** Garantir que a página eletrônica dedicada à Coordenação-Geral de Integridade do DNIT esteja atualizada, fornecendo informações precisas, relevantes e úteis sobre as atividades, políticas, diretrizes e notícias relacionadas à integridade na instituição.

**Forma de execução:** Levantamento de informações: Identificar as informações relevantes a serem atualizadas na página, incluindo políticas, procedimentos, eventos, notícias e outros recursos relacionados à integridade. Revisão e atualização: Atualizar o conteúdo existente, adicionando novas informações, removendo conteúdo desatualizado e garantindo a precisão e a relevância das informações disponíveis. Design e acessibilidade: Assegurar que a página seja visualmente atrativa, de fácil navegação e acessível a todos os usuários interessados em informações sobre integridade no DNIT. Manutenção contínua: Estabelecer um cronograma para revisões regulares, garantindo que a página esteja sempre atualizada e refletindo as últimas diretrizes e iniciativas de integridade do DNIT.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                    | RESULTADO |
|-------------|------|------------------------------|-----------|
| CGINT       | 100% | Página eletrônica atualizada | 100%      |

Em 2024, foi realizada uma atualização completa na página eletrônica da Coordenação-Geral de Integridade, tanto em termos de layout como de conteúdo. Em termos de layout, o que conteúdo que antes estava em uma única página foi separado por temas, e foram criadas páginas para cada tema. Em termos de conteúdo, foram excluídas

informações desatualizadas, e foram incluídas informações atualizadas e relevantes para cada tema, permitindo que o usuário consiga encontrar um vasto material sobre integridade de forma organizada. Toda vez que há alguma nova orientação de integridade ou conteúdo relevante, a página é atualizada.

(<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/integridade/coordenacao-geral-de-integridade>)

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

O que você procura?

Assuntos > Integridade > Coordenação-Geral de Integridade

## Coordenação-Geral de Integridade

A Coordenação-Geral de Integridade do DNIT, subordinada ao Diretor-Geral, é a unidade responsável por coordenar as ações de integridade dentro da autarquia.

A Coordenação-Geral de Integridade atua na implementação do programa de integridade, aprimorando as atividades de prevenção, detecção e combate a atos lesivos. Adicionalmente, elabora e executa o Plano de Integridade para prevenir e mitigar vulnerabilidades identificadas.

Conheça a CGINT

Planos e Programas

Orientações de Integridade

Ações com o Público Interno

Publicações

Ações com Público Externo

Entre em contato com a Coordenação-Geral de Integridade do DNIT

Endereço: Setor de Autarquias Norte (SAN) – Quadra 03, Lote "A"

Edifício Núcleo dos Transportes - 4º andar Sala 4325  
Brasília – Distrito Federal (DF) - CEP: 70.040-902  
Telefone: (61) 3315-4552  
E-mail: [cgint@dnit.gov.br](mailto:cgint@dnit.gov.br)

#### 4.10.4. Monitorar e gerenciar o sistema e-agendas no âmbito do DNIT

**Objetivo:** Garantir a eficiência operacional e a transparência na gestão de compromissos, agendas e atividades por meio do sistema e-agendas. Isso inclui o acompanhamento adequado das agendas, distribuição equitativa de compromissos, e garantir que as informações sejam precisas e atualizadas.

**Forma de execução:** Implantação e atualização: Garantir que o sistema e-agendas esteja implementado e atualizado com as funcionalidades necessárias para suportar as demandas de gestão de compromissos. Treinamento e orientação: Capacitar os funcionários para utilizar eficientemente o sistema e-agendas, fornecendo orientações e suporte técnico quando necessário. Monitoramento contínuo: Acompanhar regularmente o uso do sistema, revisar as entradas e atualizar as agendas para refletir com precisão as atividades em andamento. Identificação e resolução de problemas: Identificar e solucionar prontamente quaisquer problemas ou discrepâncias no sistema e-agendas.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                | RESULTADO |
|-------------|------|------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 70%  | APO' s utilizando corretamente o sistema | 76%       |

Conforme Boletim de Apoio às Setoriais de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, 75,9% dos registros de compromissos foram efetuados de maneira tempestiva no segundo quadrimestre de 2024. Além disso, esse índice passou de 54,1% em agosto de 2023 para 92,5% em agosto de 2024, demonstrando o efetivo uso do sistema e-Agendas pelas Autoridades Públicas Obrigadas (APO).

#### 4.10.5. Consolidar o Relatório Mensal de Integridade

**Objetivo:** Reunir e sintetizar informações relevantes sobre as atividades e eventos relacionados à integridade e compliance ao longo de cada mês dentro do DNIT. Isso permite uma visão periódica e detalhada do panorama da integridade na instituição, possibilitando a identificação precoce de problemas e a tomada de medidas corretivas.

**Forma de execução:** Coleta de dados: Reunir informações de diversas fontes dentro da organização, como relatórios de compliance, incidentes reportados, treinamentos realizados, entre outros. Análise e síntese: Analisar os dados coletados para identificar tendências, padrões e áreas que requerem atenção especial. Elaboração do relatório: Preparar um relatório claro e conciso que apresente as principais descobertas, eventos relevantes e áreas de destaque em termos de integridade e compliance. Distribuição e revisão: Distribuir o relatório para as partes interessadas e realizar revisões para garantir a precisão e relevância das informações apresentadas.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                  | RESULTADO    |
|-------------|------|------------------------------------------------------------|--------------|
| CGINT       | 90%  | Pontualidade na Emissão do Relatório Mensal de Integridade | Não iniciado |

Em 2024, a Coordenação-Geral de Integridade do DNIT enfrentou um desfalque significativo em sua equipe técnica, o que impactou diretamente a capacidade de cumprir com todas as atividades planejadas. Diante desse cenário, foi necessário estabelecer prioridades para garantir que as funções essenciais e de maior impacto fossem executadas com a devida atenção. A atividade 4.10.5, que trata da consolidação do Relatório Mensal de Integridade, embora importante, foi considerada menos urgente em comparação com outras demandas que exigiam respostas imediatas, como a gestão de incidentes críticos de integridade e a implementação de medidas corretivas prioritárias. A decisão de não iniciar esta atividade específica baseou-se na necessidade de alocar recursos humanos limitados para ações que garantissem a continuidade e a robustez do programa de integridade como um todo. Além disso, a elaboração do relatório mensal requer uma análise detalhada e a síntese de informações de diversas fontes, o que não seria viável sem a equipe completa, comprometendo assim a qualidade e a eficácia do relatório. A coordenação está empenhada em retomar essa atividade

assim que a equipe for reforçada, garantindo que todos os aspectos do programa de integridade sejam devidamente monitorados e reportados.

#### 4.10.6. Monitorar o Plano de Integridade 2024

**Objetivo:** Acompanhar de perto a implementação das ações propostas no plano anual de integridade, garantindo que as metas estabelecidas sejam alcançadas e que as estratégias traçadas sejam efetivamente executadas ao longo do ano.

**Forma de execução:** Acompanhamento regular: Monitorar de perto o andamento de cada ação, identificando possíveis desvios ou obstáculos que possam surgir durante a implementação. Revisão periódica: Realizar avaliações regulares para analisar o progresso em relação às metas estabelecidas, identificando áreas que exigem ajustes ou reforços. Relatórios de acompanhamento: Elaborar relatórios periódicos que detalhem o progresso, os desafios enfrentados e as ações corretivas tomadas, quando necessário.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                                  | RESULTADO |
|-------------|------|------------------------------------------------------------|-----------|
| CGINT       | 90%  | Taxa de Cumprimento das Metas do Plano de Integridade 2024 | 95%       |

#### 4.10.7. Promover treinamentos de proteção de dados para a conformidade à LGPD

**Objetivo:** Garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) por meio da promoção de treinamentos abrangentes de proteção de dados, visando sensibilizar e capacitar os servidores e colaboradores para lidar adequadamente com informações pessoais, assegurando a privacidade e segurança dos dados.

**Forma de execução:** Desenvolvimento de Conteúdo: Criar materiais educativos que abordem os princípios e requisitos da LGPD, adaptados à realidade da organização. Treinamentos Presenciais e Online: Implementar sessões de treinamento presenciais e/ou online para os servidores e colaboradores, abrangendo aspectos práticos e teóricos da proteção de dados. Simulações e Exercícios Práticos: Realizar simulações e exercícios práticos para que os funcionários possam aplicar os conhecimentos adquiridos em situações do dia a dia. Avaliação Contínua: Implementar mecanismos de avaliação contínua para medir a eficácia dos treinamentos e identificar áreas que necessitam de reforço.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                                        | RESULTADO |
|-------------|------|--------------------------------------------------|-----------|
| Ouvidoria   | 200  | Quantidade de servidores/colaboradores treinados | 133       |

Processo 50600.037624/2024-77

#### Processo 50600.037972/2024-44

Curso: Treinamento Prático em LGPD, Proteção de Dados e Segurança da Informação

Período: 12 de novembro a 3 de dezembro de 2024

Participantes: 43 pessoas

#### Processo 50600.021775/2024-11

2º Workshop de Ouvidoria do DNIT

Palestras: 'O Poder Público e a Proteção de Dados Pessoais' e 'Framework de Privacidade e Segurança da Informação'

Período: 10 de outubro de 2024

Participantes: 90 pessoas

Além dos citados treinamentos, foram elaboradas pela Ouvidoria, em parceria com a Coordenação-Geral de Comunicação Social a veiculação de 7 'Pílulas da LGPD' por e-mail (Conecta).

#### 4.10.8. Contratar ferramentas de proteção de dados pessoais para a conformidade à LGPD

**Objetivo:** Assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) por meio da implementação de ferramentas especializadas em proteção de dados pessoais, fortalecendo a segurança da informação e garantindo o tratamento adequado e responsável das informações pessoais na organização.

**Forma de execução:** Avaliação de Ferramentas Disponíveis: Realizar uma análise de mercado para identificar e selecionar ferramentas de proteção de dados pessoais que atendam às necessidades específicas da organização e estejam em conformidade com os requisitos da LGPD. Aquisição e Implementação: Adquirir as ferramentas selecionadas e implementá-las na infraestrutura da organização, garantindo integração eficaz com os sistemas existentes. Treinamento da Equipe: Proporcionar treinamento adequado para a equipe responsável pela operação das ferramentas, garantindo o uso eficiente e seguro das mesmas. Monitoramento Contínuo: Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para verificar a eficácia das ferramentas na proteção de dados pessoais e identificar eventuais ajustes necessários.

| RESPONSÁVEL | META | INDICADOR                             | RESULTADO |
|-------------|------|---------------------------------------|-----------|
| Ouvidoria   | 1    | Quantidade de ferramentas contratadas | 0         |

Primeiro, cabe relatar que a Ouvidoria não possuía orçamento disponível para a contratação de ferramentas e/ou empresas visando a conformidade aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Não obstante, em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), a Ouvidoria realizou diversas reuniões com empresas, na busca de soluções inovadoras e efetivas que auxiliem a Autarquia a promover as adequações necessárias no tema. Cita-se que foram realizadas reuniões em 19/01/2024 (Thales Group), 02/02/2024 (Delphix), 14/02/2024 (Wave It Soluções e Tecnologia), 16/02 (Oten Brasil e O&G Brasil), 22/03/2024 (Wave It Soluções e Tecnologia), sendo que com algumas destas participaram de Provas de Conceito (PoC) nas possíveis soluções tecnológicas atinentes à proteção de dados pessoais. Segundo informações obtidas junto à CGTI, em 2024 não foram contratadas ferramentas tecnológicas de proteção de dados pessoais, embora estejam em curso a instrução de processos para tal fim.

Ademais, a Ouvidoria realizou tratativas com outros órgãos e setoriais visando conhecer boas práticas e ferramentas de anonimização e tratamento de dados pessoais, a exemplo das reuniões feitas com a Ouvidoria do Ministério dos Transportes em 09/02/2024, CGTI em 11/03/2024, Coordenação-Geral de Privacidade da Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação/SGD/MGI em 04/04/2024, Coordenação-Geral de Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda em 22/04/2024 e Universidade de Brasília em 22/08/2024.

Além disso, para aprimorar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no DNIT, a Ouvidoria confirmou, por meio do Ofício nº 98326/2024/OUVIDORIA/DNIT SEDE (SEI nº 17907047), interesse em participar do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado com a Universidade de Brasília (UnB). Esta parceria estratégica visa disponibilizar mão de obra qualificada e conhecimento especializado que contribuirão significativamente para o desenvolvimento e a melhoria contínua das práticas de proteção de dados na autarquia. Por meio do TED, será possível contar com a expertise acadêmica e prática de profissionais e pesquisadores da UnB, potencializando a capacidade do DNIT de atender às exigências da LGPD de maneira eficiente e eficaz.

A celebração do TED permitirá a alocação de estudantes, pesquisadores e especialistas da UnB para atuar diretamente nas atividades relacionadas à implementação da LGPD no DNIT. Esta colaboração trará benefícios como a transferência de conhecimento atualizado sobre melhores práticas de proteção de dados e o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios específicos enfrentados pela autarquia. Além disso, a proximidade com o ambiente acadêmico proporcionará uma visão crítica e fundamentada, facilitando a adaptação das políticas e procedimentos às exigências legais e às necessidades operacionais do DNIT.

Além de fornecer mão de obra especializada, a parceria com a UnB via TED também possibilitará a realização de treinamentos e capacitações para os colaboradores do DNIT. A experiência acadêmica e prática dos profissionais da UnB contribuirá para elevar o nível de conhecimento e conscientização sobre o tema entre os servidores e colaboradores, promovendo uma cultura organizacional de privacidade e segurança de dados. Dessa forma, o TED não só impulsionará a eficiência na implementação das diretrizes da LGPD,

mas também garantirá a sustentabilidade das práticas de proteção de dados a longo prazo, fortalecendo a conformidade e a confiança da sociedade na gestão de dados pessoais pelo DNIT.

## 4.11. Ações não previstas no Plano de Integridade 2024

### 4.11.1. Adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial como Apoiador Institucional

Em 23 de setembro de 2024 o DNIT reafirmou seu compromisso com a ética, integridade e transparência ao se tornar Apoiador Institucional do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial. A assinatura do Termo de Adesão, feita pelo diretor-geral Fabricio Galvão, reforça a intenção do DNIT em promover um ambiente seguro e eficiente, além de desenvolver a infraestrutura nacional. O Pacto Brasil é uma iniciativa que busca unir empresas e órgãos para promover a ética nos negócios e combater a corrupção. A participação do DNIT também é parte de um Acordo de Cooperação Técnica com a CGU, firmado para melhorar a transparência nos contratos administrativos.

## DNIT se torna apoiador institucional do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial

Essa adesão é fruto de uma ampla articulação que vem sendo realizada entre a CGU e o Ministério dos Transportes para fomentar a integridade privada no setor de transportes do país

Publicado em 24/09/2024 15h50 | Atualizado em 24/09/2024 17h04

Compartilhe: [f](#) [in](#) [w](#) [s](#)



Órgãos públicos, associações, sindicatos, federações e confederações de todo o Brasil podem se engajar no Pacto Brasil, exercendo a função de apoiador institucional.

Figura 6 - Adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial

Fonte: Controladoria-Geral da União

(Disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/dnit-se-torna-apoiador-institucional-do-pacto-brasil-pela-integridade-empresarial>)

#### 4.11.2. Participação no V Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do DNIT

À convite da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, a Coordenação-Geral de Integridade participou, como palestrante, do V Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do DNIT, que ocorreu em março de 2024 em Florianópolis/SC.

Foi ministrada a palestra "Construindo uma Cultura de Cuidado e Integridade no DNIT: O Papel dos Chefes de Serviços de Gestão de Pessoas", que tratou de temas como a Importância do cuidado com as Pessoas, o valor da integridade e estratégias para promover o cuidado e a integridade.



Figura 7 - V Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do DNIT

Fonte: Conecta DNIT

#### 4.11.3. Palestra “Motivação e Integridade: Os Pilares do Nosso Trabalho”

**Processo 50615.001027/2024-45**

À convite da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, a Coordenação-Geral de Integridade ministrou, no dia 26/06/2024, palestra intitulada “Motivação e Integridade: Os Pilares do Nosso Trabalho”, com a finalidade de discutir a importância da integridade e a motivação no ambiente de trabalho, além de abordar

temas sobre a promoção de um local de trabalho mais inclusivo, transparente e produtivo.

#### 4.11.4. Integridade em Foco

O Workshop “Integridade em Foco” foi realizado pelo Ministério dos Transportes em colaboração com a Controladoria-Geral da União (CGU) e com as vinculadas do MT e contou com líderes e especialistas em integridade e compliance dos setores público e privado.

Durante o evento, o DNIT teve uma atuação significativa, com a participação do diretor-geral, Fabricio Galvão, no painel sobre o “Pacto Brasil pela Integridade Empresarial” . Ele enfatizou a importância do diálogo com empresas contratadas, visando a realização eficiente das obras e a entrega de resultados para a sociedade. Fabricio também ressaltou a colaboração contínua do DNIT com a CGU e o TCU, buscando sempre alinhar suas ações e destacou o compromisso do órgão em alcançar 100% na categoria Transparência Ativa da CGU.

O evento também contou com um painel intitulado “Integridade: desafios e práticas na interação entre público e privado” , conduzido pela coordenadora-geral de Integridade do DNIT, Lídia Lopes Martins. Este painel teve a presença da Secretária de Integridade Pública da CGU, Izabela Moreira Correa, e da diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Simpar S.A., Erika Eggers. Lídia destacou a relevância do papel do DNIT na colaboração com o setor privado, afirmando que “as empresas parceiras do DNIT, que possuem um padrão elevado de integridade, tornam-se mais fáceis de monitorar e administrar em relação aos contratos.” A coordenadora também enfatizou a importância do diálogo com essas empresas, um ponto que foi mencionado pelo diretor-geral, Fabricio Galvão, durante sua apresentação no evento.



Figura 8 - Integridade em Foco

Fonte: ASCOM/CGU

(Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2024/08/cgu-e-ministerio-dos-transportes-encerram-workshop-201cintegridade-em-foco201d-reforçando-a-importancia-da-interacao-entre-o-setor-publico-e-privado>)

#### 4.11.5. Integridade na Mesa

##### Processo 50600.030489/2024-39

Em 05 de agosto de 2024 a Coordenação-Geral de Integridade publicou a Ordem de Serviço CGINT Nº 03/2024 (SEI nº 18555537), para a instituição do programa "Integridade na Mesa", que visa alinhar o conhecimento entre o corpo funcional da Coordenação-Geral de Integridade.

Os objetivos principais desta ação são a disseminação interna de conhecimento, a melhoria do entrosamento entre os funcionários e a promoção de um bom ambiente de trabalho, fortalecendo a cultura de integridade dentro da organização.

O programa contou com 5 apresentações sobre temas variados: mapeamento e gestão de processos, atividade de inteligência, prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e moral, Lei Geral de Proteção de Dados e Comunicação Não Violenta no ambiente de trabalho.

O formato de apresentações, seguidas de mesas de debates descontraídas garantiu o atingimento do objetivo proposto, promovendo o desenvolvimento contínuo e sistemático dos funcionários da Coordenação-Geral de Integridade, aliado entrosamento da equipe.

#### 4.11.6. Curso de Formação para Novos Servidores

O Curso de Formação para novos servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) foi uma iniciativa inovadora, prevista no Edital Nº 3, de 08 de fevereiro de 2024, em decorrência do Concurso Público 2023/2024. Este concurso visou o provimento de 100 cargos, sendo 50 para Analista Administrativo e 50 para Analista em Infraestrutura de Transportes. Este foi o quarto concurso desde a criação do DNIT em 2001 e o primeiro a incluir um curso de formação em seu edital.

O objetivo do Curso de Formação foi proporcionar aos novos servidores uma compreensão abrangente das regulamentações, procedimentos e normativas do DNIT relacionadas à construção, manutenção e gestão de infraestrutura de transporte, abrangendo estradas, rodovias e ferrovias. Com uma carga horária de 120 horas, o curso combinou aulas teóricas e práticas, permitindo uma imersão no conteúdo.

Uma das disciplinas ministradas foi "Noções de Integridade", realizada no dia 05 de setembro de 2024. Essa disciplina abordou temas fundamentais, como os princípios da integridade pública, a organização da integridade dentro do DNIT e os riscos à integridade que podem afetar a instituição.

Os novos servidores participaram ativamente da disciplina, demonstrando engajamento e interesse pelo tema, além de aproveitarem a oportunidade para compartilhar experiências e esclarecer dúvidas. Essa formação não apenas capacitou os novos servidores, mas também reforçou o compromisso do DNIT com a integridade e a excelência na gestão pública.

#### 4.11.7. Mesa Redonda – Tópicos Sobre Assédio – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

A pedido do Diretor de Infraestrutura Rodoviária - DIR, em 07/10/2024 a Coordenação-Geral de Integridade e a Corregedoria se reuniram com os gestores da DIR para a orientação e discussão sobre temas relacionados ao assédio no ambiente de trabalho, em especial quanto aos seguintes tópicos:

- definição de assédio moral e sexual
- legislação e regulamentação sobre assédio
- consequências do assédio
- como identificar, acolher e encaminhar denúncias
- aspectos relevantes do processo administrativo disciplinar
- integridade
- como o assédio ocorre
- como combater o assédio.

#### 4.11.8. Participação no 1º Encontro de Licitações e Contratos do DNIT



Figura 9 - 1º Encontro de Licitações e Contratos

*Fonte: Página Oficial do DNIT no YouTube*

*(Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=ET\\_0QIDOKxo&ab\\_channel=dnitoficial](https://www.youtube.com/watch?v=ET_0QIDOKxo&ab_channel=dnitoficial))*

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) realizou o 1º Encontro de Licitações e Contratos entre os dias 15 e 17 de outubro. Mais de 800 pessoas participaram do evento que discutiu as inovações e os resultados trazidos pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). O encontro, que contou com a presença de toda a diretoria do DNIT, também foi uma oportunidade para alinhar práticas em todas as esferas da autarquia, que conta com 26 superintendências espalhadas por todo o Brasil.

#### **4.11.9. Colaboração com a Controladoria-Geral da União: Atuação da Unidade de Integridade no Fluxo de Contratações de Grande Vulto**

A Coordenação-Geral de Integridade, em parceria com a Coordenação-Geral de Cadastro e Licitação do DNIT e a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, participou de reuniões com a Controladoria-Geral da União (CGU).

O objetivo dessas reuniões foi estabelecer uma atuação colaborativa para o desenvolvimento de um fluxo de contratações de grande vulto, com ênfase na devida diligência dos possíveis contratados da administração. Essa colaboração visou o aprimoramento dos processos de contratação, assegurando que as entidades envolvidas sigam as normativas legais e garantam a integridade nas relações contratuais.

A atuação conjunta aspirou não apenas a prevenção de irregularidades, mas também a promoção de transparência e responsabilidade na gestão pública, fortalecendo a confiança nas contratações realizadas pelo DNIT. Essa ação destacou o compromisso da instituição em assegurar processos éticos e eficientes, alinhados às melhores práticas de governança.

## CONCLUSÃO E AGRADECIMENTOS

As conclusões do relatório das ações do Plano de Integridade de 2024 do DNIT evidenciam o progresso significativo realizado na promoção de uma cultura de ética, transparência e responsabilidade em nossas operações. A implementação das iniciativas propostas, alinhadas aos dez eixos do plano, resultou em avanços notáveis na prevenção de irregularidades e na melhoria contínua dos processos internos. O fortalecimento dos canais de denúncia, a capacitação dos servidores e a gestão de riscos são apenas alguns exemplos das ações que contribuíram para consolidar o DNIT como uma instituição de referência em integridade na administração pública.

Agradecemos sinceramente a todos os gestores, servidores, colaboradores, parceiros e entidades que se envolveram na execução deste plano. O comprometimento e a colaboração de cada um foram cruciais para o sucesso das iniciativas, demonstrando que a integridade é uma responsabilidade coletiva. Agradecemos também à sociedade civil e aos órgãos de controle pela confiança e pelo papel ativo na fiscalização e promoção da transparência. Juntos, reafirmamos nosso compromisso de continuar trabalhando em prol de um DNIT mais ético, transparente e eficiente, sempre em busca do interesse público e da excelência na gestão dos recursos públicos.

*Lídia Lopes Martins*

Coordenadora-Geral de Integridade